



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Ciências Sociais e Humanas

Políticas de igualdade de género da União Europeia após o Tratado de Lisboa: os desafios e as novas abordagens do poder nos casos da Grécia, da Itália e da Suécia

Maria Rita Noronha Abrahão Machado Onias

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em
Relações Internacionais
(2º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor Bruno Daniel Ferreira da Costa

Covilhã, setembro de 2019

"Querer ser livre é também querer livres os outros"
Simone de Beauvoir

Folha em branco

Agradecimentos

É preciso trilhar novos caminhos, buscar novos horizontes e novos aprendizados, para que possamos construir novos olhares e ressignificar a liberdade e a coragem.

Ao atravessar o Atlântico, estava em busca de reaprender e reavaliar conceitos já estabelecidos. Mas a travessia me proporcionou muito mais que isso, e é por isso que só tenho a agradecer.

Agradecer a minha família, a qual me deu forças para acreditar no meu potencial e no meu direito de reavaliar e trilhar novos caminhos, partindo da premissa de que é sempre possível recomeçar.

Agradecer à UBI, que me proporcionou tantos momentos de alegria e conhecimento na querida e acolhedora Covilhã.

Agradecer a todos os nossos queridos professores que nos acolheram com tanta afeição e singeleza, por nos transmitirem o conhecimento, sendo este sempre o principal instrumento de consciência e evolução.

Agradecer ao meu orientador, Prof. Dr. Bruno, pelo conhecimento transmitido, pela disponibilidade e apoio na escolha de um assunto tão sensível, mas tão essencial ao debate.

Agradecer à turma Mestrado 2017/2019, uma família tão diversa e tão apaixonante, que se completou e que fez com que todo o curso fluísse da melhor maneira possível. Gratidão e alegria por uma turma que se completa e que me tornou mais forte e me mostrou o quanto a solidariedade e o afeto são essenciais para nos transformar em pessoas melhores.

Agradecer àquele que chegou no momento mais conturbado, como a melhor das surpresas.

Bem hajam!

Folha em branco

Resumo

A igualdade de género e a representatividade feminina estão cada vez mais presentes no debate sobre as subáreas de estudo das relações internacionais, nomeadamente no contexto da igualdade de acesso a cargos de poder e no contexto da afirmação dos direitos das mulheres. O objetivo da presente dissertação passa por analisar a política da União Europeia em matéria de igualdade de género, baseada no Tratado de Lisboa, que desde a sua entrada em vigor, no ano de 2009, permitiu diversos avanços, nomeadamente ao nível legislativo. Tendo presente essa visão, iremos analisar os avanços das políticas públicas realizados com base no empoderamento das mulheres, desde a entrada em vigor do Tratado. Este trabalho visa também comparar as políticas públicas advindas do enquadramento jurídico do Tratado de Lisboa no Instituto Europeu para a Igualdade de Género, EIGE, considerando a base de dados das mulheres no domínio do poder e do processo de tomada de decisões. Para tal, utilizaremos como base de comparação a percentagem de mulheres entre os membros dos órgãos de tomada de decisão na maioria das organizações representativas europeias, denotados por 3 subdomínios distintos: económico, social e político. Num contexto de importante perceção comparativa, no período de 2010 a 2015, o Índice Geral de Igualdade de género apresenta, em três países concretos: a Itália, com o maior incremento evolutivo, a Suécia, com a maior pontuação e a Grécia, com a menor pontuação, para afirmar os diferentes níveis de evolução dos direitos das mulheres no domínio do poder.

Palavras-chave: Igualdade de género; Tratado de Lisboa; União Europeia; Direitos das Mulheres; Políticas Públicas.

Folha em branco

Abstract

Gender equality and female representativeness are increasingly present in the debate on the sub-areas of study of international relations, notably in the context of equal access to positions of power and in the context of the affirmation of the Women's Rights. The aim of this work is to analyze the European Union's gender equality policy, based on the Lisbon Treaty which, since its entry into force in 2009, has promoted several advances, notably at the legislative level. Bearing in mind this vision, we will analyze the advances in public policies undertaken based on women's empowerment since then. This work also aims to compare public policies arising from the legal framework of the Lisbon Treaty at the European Institute for Gender Equality (EIGE), considering the database of women in the field of power and decision-making. For this purpose, we will use as a basis for comparison the percentage of women among the members of decision-making bodies in most European representative organizations, denoted by three distinct sub-domains: economic, social and political. In a context of significant comparative perception, we will use the period 2010 to 2015, the Gender Equality Index presents, in three concrete countries: Italy, with the highest increment, Sweden, the highest score and Greece, with the lowest score, to affirm the different levels of evolution of women's rights in power domain.

Keywords: Gender equality; Lisbon Treaty; European Union; Women rights; Public policies.

Folha em branco

Índice

Lista de Figuras	xiii
Lista de Tabelas	xv
Lista de Siglas e Acrónimos	xvii
Introdução	1
Capítulo 1	9
O papel das mulheres como líderes políticas	9
1.1 A perspetiva construtivista	15
1.2 Gender mainstreaming	17
Capítulo 2	18
A União Europeia e o enquadramento jurídico da igualdade de género	18
2.1 O Tratado de Lisboa e o EIGE	20
2.2 A dimensão do poder na igualdade de género	22
Capítulo 3	30
As dimensões de poder em análise comparativa	30
3.1 Suécia como modelo-padrão	32
3.2 Grécia e progressos a serem feitos	36
3.3 Itália e o avanço nas políticas de igualdade de género	42
Considerações finais	47
Referências bibliográficas	49

Folha em branco

Lista de Figuras

Figura 1. Indicadores usados no domínio do poder – EIGE.....	4
Figura 2. Participação de mulheres no Parlamento.....	15
Figura 3. Índice de Igualdade de género.....	23
Figura 4. A dimensão do poder e seus subdomínios na União Europeia.....	24
Figura 5. Domínio do poder em comparação - Itália, Grécia e Suécia.....	31
Figura 6. Quadro evolutivo da Suécia-Domínio do Poder e subdomínios (pontos-EIGE)	34
Figura 7. Subdomínio Político na Suécia- Participação das Mulheres (%) -2015.....	35
Figura 8. Subdomínio Social na Suécia-Participação das Mulheres (%) -2015	35
Figura 9. Subdomínio Económico na Suécia-Participação das Mulheres (%) -2015.....	36
Figura 10. Taxa de desemprego comparativa entre homens e mulheres- Grécia e União Europeia.....	39
Figura 11. Quadro evolutivo da Grécia-Domínio do Poder e subdomínios	39
Figura 12. Subdomínio Político na Grécia-Participação das Mulheres (%) -2015.....	40
Figura 13. Subdomínio Económico na Grécia-Participação das Mulheres (%) -2015 ...	41
Figura 14. Subdomínio Social na Grécia-Participação das Mulheres (%) -2015	42
Figura 15. Quadro evolutivo da Itália-Domínio do Poder e subdomínios.....	43
Figura 16. Subdomínio Social na Itália-Participação das Mulheres (%) -2015.....	44
Figura 17. Subdomínio Político na Itália-Participação das Mulheres (%) -2015	45
Figura 18. Subdomínio Económico na Itália-Participação das Mulheres (%) -2015	46

Lista de Tabelas

Tabela 1. Subdomínio económico-2015	25
Tabela 2. Subdomínio político - 2015	26
Tabela 3. Subdomínio social - 2015	27

Lista de Siglas e Acrónimos

UE	União Europeia
ONU	Organização das Nações Unidas
EIGE	Instituto Europeu de Igualdade de Género
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TUE	Tratado da União Europeia

Introdução

A evolução das sociedades tem sido acompanhada por um crescente interesse pela temática da igualdade, conceito amplo e utilizado, muitas vezes, de forma imprecisa, sem considerar o contexto social, político, histórico, cultural ou religioso. A evolução dos direitos é encarada como um processo normal, fruto de uma sociedade civil mais ativa e interventiva. Numa visão mais lata, o progresso é considerado a normalidade nas sociedades atuais (os períodos de crescimento económico são considerados o expectável, ao passo que os períodos de recessão são considerados um contraciclo à normalidade). Por isso, a importância de se debater e analisar a temática da igualdade entre homens e mulheres, nos mais variados quadrantes da sociedade.

Há, como um propósito comum, o debate sobre a necessidade de as mulheres terem uma maior participação em diversos domínios da sociedade, encontrando estratégias para tornar os espaços, sejam eles culturais, sociais, políticos ou económicos, acessíveis às mesmas.

Para tal, consideramos o conceito de género tal qual o Instituto Europeu de Igualdade de Género (2019, online) o define:

Atributos e oportunidades sociais associados ao ser masculino e feminino e às relações entre mulheres e homens e meninas e meninos, bem como as relações entre mulheres e entre homens. Esses atributos, oportunidades e relacionamentos são construídos socialmente e são aprendidos por meio de processos de socialização. São contexto/tempo-específicos e mutáveis. O género determina o que é esperado, permitido e valorizado em uma mulher ou em um homem em um determinado contexto.¹

Sendo assim, há de se considerar que o conceito de género não é absoluto, tendo distintas vertentes de construção social e de conceito. No entanto, utilizaremos na presente dissertação, a conceção de que a sociedade percebe as relações entre homem e mulher de forma distinta e desigual, na qual as conjunturas política, social e/ou económica são instrumentos para a manutenção da desigualdade de género, mantendo uma hierarquia social entre homens e mulheres.

Ainda na delimitação dessas desigualdades, segundo o EIGE (online): “na maioria das sociedades existem diferenças e desigualdades entre mulheres e homens em responsabilidades

¹ Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-mainstreaming/concepts-and-definitions>. Consultado a 10 de maio de 2019.

atribuídas, atividades empreendidas, acesso e controle de recursos, bem como oportunidades de tomada de decisão”.

Sendo assim, consideramos a igualdade de género como a oportunidade de se ter igualdade de direito e oportunidades entre homens e mulheres, tendo o reconhecimento da diversidade entre distintos grupos de homens e mulheres. Segundo o EIGE (online): “a igualdade não significa que as mulheres e os homens se tornarão os mesmos, mas que os direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres e dos homens não dependerão se nascem do sexo masculino ou feminino”.

O espaço político é o objeto central da presente investigação, sendo este espaço tradicionalmente dominado por homens, que são sobrevalorizados quanto ao seu reconhecimento para o exercício de funções do âmbito público.

No âmbito das políticas globais de igualdade de género, no ano de 2018, de acordo com dados apresentados pela Organização das Nações Unidas², 24% de todos os parlamentares nacionais eram mulheres. Em relação a 1995, houve um incremento de apenas 11,3% na representatividade feminina no espaço político. No ano de 2018, apenas 3 países possuíam 50% ou mais de representatividade no Parlamento, sendo Bolívia com 53,1%, Cuba com 53,2% e Ruanda com 61,3%.

Estes números atestam a importância de debater e abordar a questão da igualdade de género no acesso aos cargos políticos, bem como debater as estratégias e as políticas adotadas para atenuar essas diferenças, num momento em que se verifica um crescimento de estudos académicos sobre o impacto das lideranças masculinas e femininas no poder político.

Apesar da baixa representatividade das mulheres a nível político, é necessário salientar a importância da União Europeia como um ator transnacional no seu papel de delinear as políticas crescentes que trazem a igualdade de direito como um fator necessário, trazendo também a procura de estratégias para que os espaços, sejam culturais, sociais, políticos ou económicos, sejam acessíveis às mulheres. No entanto, esta construção tem sido alcançada de uma forma muito gradual, e as estratégias são necessárias para fazer com que essas políticas resultem na igualdade de género na política.

Este trabalho tem, portanto, como objetivo, analisar a política da União Europeia sobre a igualdade de género, a partir do Tratado de Lisboa e os progressos feitos com base no empoderamento das mulheres, desde então. A pergunta de partida do trabalho procura responder à seguinte problemática: Quais os progressos realizados quanto à igualdade de género, entre 2010 e 2015, no domínio do poder, na União Europeia, considerando os casos da Suécia, da Grécia e da Itália?

Tal como é percebido na pergunta, a análise incide sobre o período de 2010 a 2015 (análise longitudinal), tendo-se registado neste período um aumento de 2,4% no índice geral de igualdade de género na União Europeia. Dentro desse cenário, analisaremos 3 casos: a Suécia, que possui a maior pontuação com 82,6 pontos, em 2015, a Grécia, que detém a pontuação

² ONU Mulheres, online. Disponível em: <http://www.unwomen.org/en/what-we-do/leadership-and-political-participation/facts-and-figures#notes>. Consultado a 03 de março de 2019.

mínima no ano de 2015, com 50 pontos, e a Itália, que no aspeto evolutivo, obteve o maior incremento entre os países europeus, com 12,9 pontos nos 5 anos analisados. Encontra-se, deste modo, balizada a justificação para a escolha destes três casos de análise, embora possamos admitir que outros critérios comparativos pudessem ser utilizados.

O Tratado de Lisboa, desde sua entrada em vigor, em 2009, permitiu grandes progressos no desenvolvimento das leis de género no seio da União Europeia. Com base nisso, a investigação em curso visa, igualmente, comparar as políticas públicas derivadas do quadro jurídico do Tratado de Lisboa ao Instituto Europeu para a base de dados da igualdade de género sobre as mulheres no domínio do poder e da tomada de decisões, utilizando a proporção de mulheres entre os membros presentes no momento de tomada de decisão na maior parte das organizações representativas europeias, denotadas por três subdomínios diferentes, analisando detalhadamente os países Suécia, Itália e Grécia.

Dessa forma, temos a hipótese exploratória de que as políticas de igualdade de género no período subsequente ao Tratado de Lisboa acarretaram melhores índices aos países em estudo, visando renovar e fortalecer a igualdade de género da União Europeia.

Procuraremos utilizar uma abordagem metodológica mista, uma vez que recorreremos à vertente qualitativa para analisar os espaços de poder e a importância do empoderamento feminino nesses mesmos espaços, mas não deixaremos de apresentar a metodologia comparativa com base nos dados do EIGE (Instituto Europeu para a Igualdade de Género), que tem, na sua análise da igualdade de género, as seguintes áreas de dominância: poder, trabalho, conhecimento, tempo, dinheiro e saúde.

Dentro desse banco de dados, o objeto de análise é o domínio do Poder, que, como percecionado na Figura 1, tem os indicadores usados para a análise de dados do EIGE e as fontes usadas nesse domínio advindos de Eurofound/EQLS.

Figura 1. Indicadores usados no domínio do poder - EIGE

Domínio	Sub-domínio	Indicador e população de referência	Descrição
Poder	Político	Percentagem de Ministros (% H, M)	Participação de ministros
			Proporção baseada em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). Governos nacionais (todos os Ministros: ministros Júnior + ministros seniores). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
		Percentagem de membros do Parlamento (% H, M)	Participação como membros do Parlamento.
			Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). Parlamntos nacionais (ambas as casas). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
		Participação dos membros das assembleias regionais (% H, M)	Participação dos membros das assembleias regionais.
			Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). Se as assembleias regionais não existem no país, a política de nível local está incluída. As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
	Económico	Participação de membros de quadros nas maiores empresas cotadas, conselho fiscal ou Conselho de administração (% H, M)	Participação de membros nos quadros das maiores empresas analisadas.
			Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
		Participação dos membros do Conselho do Banco Central (% H, M)	Participação dos membros do Conselho do Banco Central.
			Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
	Social	Participação dos membros do Conselho de organizações financiadoras de investigação (% H, M)	Membros dos mais altos órgãos de decisão das organizações de financiamento de investigação
			Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
		Participação dos membros do Conselho em organizações de radiodifusão públicas (% H, M)	Participação de membros do Conselho em organizações de radiodifusão públicas.
			Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.
		Participação dos membros do órgãos superiores de tomada de decisão das organizações nacionais de desporto olímpico (% H, M)	Participação de membros dos mais altos órgãos decisórios das 10 organizações nacionais de esportes olímpicas mais populares.
Relação com base em médias de três anos e proporção de cada sexo na população (18+). As estatísticas populacionais são baseadas na base de dados Eurostat.			

Fonte: EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

Dentro do domínio do poder, de acordo com a Figura 1, há 3 subdomínios: político, económico e social, estruturas estas responsáveis por importantes indicadores sobre o papel desenvolvido pelas mulheres e a sua representação dentro de diferentes contextos de poder.

Esta representação é analisada através da participação das mulheres em distintas áreas, para se analisar a abrangência destas nos três Estados membros da União Europeia nas tomadas de decisão.

Sendo assim, conforme a figura 1, analisa-se a participação feminina nas seguintes áreas: 1. organizações políticas (em ministérios, parlamentos e assembleias), através do chamado subdomínio político; 2. organizações económicas (representatividade em grandes empresas e nos bancos centrais), denominado pelo EIGE como subdomínio económico e; 3. organizações

sociais (organizações de fomento à pesquisa, organizações de radiodifusão e organizações esportivas nacionais olímpicas), sendo este denominado subdomínio social.

Enquadramento concetual

Qualquer processo de construção de um caminho metodológico e de enquadramento de estudos científicos parte da premissa da existência de um sólido processo de consolidação de conceitos. De facto, a produção científica deve ter em consideração a clareza dos conceitos utilizados, pelo que utilizaremos, no âmbito da presente dissertação, a Teoria do Construtivismo, com especial enfoque nas teorias defendidas por Alexander Wendt (1999) e que defende que é através das ideias e da construção da identidade que se alcança a construção da realidade social. De facto, quando se aborda a questão do construtivismo falamos da construção social da política internacional, ou seja, extravasando as delimitações do Estado.

A centralidade de sua argumentação é de que a realidade é socialmente construída e que há um papel central das ideias e normas na constituição das identidades e interesses da sociedade, além da forma como os interesses se tornam responsáveis na formação de ações políticas, regras, normas, condutas e valores dentro de uma sociedade.

Nesse contexto, o conceito de género apresenta distintas dimensões e análises quanto às diversas abordagens de significação a serem consideradas. No entanto, para esse trabalho, consideraremos a abordagem construtivista de que as relações, oportunidades e qualidades são constituídas socialmente, e desenvolvidas através de processos de socialização. Conforme afirmado por Onuf (2013: 4), este é um processo contínuo e de duas direções, no qual “as pessoas fazem a sociedade, e a sociedade faz as pessoas”³.

Conforme conceito do EIGE, o género refere-se aos atributos e oportunidades sociais associados ao ser masculino e feminino e suas relações entre homem e mulher. O género, segundo o EIGE, determina o que é esperado, permitido e valorizado em um homem ou numa mulher, em determinado contexto sócio cultural, sendo este mutável no tempo e espaço.

Neste contexto, ONUF (2013: 4) afirma ainda que o Construtivismo, para ser utilizado como embasamento teórico, deve ter um terceiro elemento que vincula a sociedade e as pessoas, sendo este elemento vinculativo aos outros dois: as regras. Segundo o autor, são as regras sociais que servem de instrumento para que a constituição entre povos e sociedades sejam contínuos e recíprocos.

Diante desse contexto, analisaremos como estes Estados se posicionam diante de seus contextos internos e de acordo com os interesses construídos por cada uma dessas sociedades e de como isso impacta diretamente nas ideias de cada uma dessas sociedades, sendo que essa análise incide sobre as distintas fases de evolução da igualdade de género.

³ Tradução livre da autora. No original: “*Constructivism holds that people make society, and society makes people*” ONUF (2013: 4).

Além disso, analisaremos a forma como a União Europeia, como uma Instituição, inclui nas respectivas regras as políticas de igualdade de género, comuns aos três Estados em análise, e de como o respeito às regras faz com que surjam avanços para a igualdade de género.

Segundo ONUF (2013: 6), há a padronização, através das instituições, que estabelecem suas regras e a forma como a sociedade se transforma em agentes transformadores do contexto vigente: "como padrões reconhecíveis de regras e práticas afins, as instituições transformam as pessoas em agentes e constituem um ambiente dentro do qual os agentes se conduzem racionalmente" ⁴.

Dessa forma, consideramos a igualdade de género como à igualdade de direitos, oportunidades e responsabilidades entre homens e mulheres. Conforme EIGE afirma, "a igualdade não significa que as mulheres e os homens se tornarão os mesmos, mas que os direitos, responsabilidades e oportunidades das mulheres e dos homens não dependerão se nascem do sexo masculino ou feminino."

Para tal, Wendt (1999: 135) considera que:

na medida em que interesses sejam constituídos por crenças nós podemos ter mais esperança de mudá-los do que se eles simplesmente refletissem natureza humana [...]. o fato permanece que se interesses são constituídos por ideias, então processos discursivos de deliberação, aprendizado e negociação são veículos em potencial para uma política externa, e até para a mudança estrutural, que seriam ignorados por uma abordagem materialista.

Desta forma, podemos chegar ao objetivo do trabalho de determinar que tipo de evoluções foram registadas na Grécia, na Itália e na Suécia, considerando sempre o contexto mais global da política legislativa no seio da União Europeia, nomeadamente as matérias relativas à igualdade de género.

Enquadramento metodológico

Para a construção da análise objeto desse trabalho, faz-se o uso da pesquisa de natureza qualitativa, com recurso a uma abordagem comparativa que, conforme Teixeira (2005: 128) afirma, trata de elementos que se inter-relacionam (elementos micro e macros), tais como elementos históricos, políticos e sociais, utilizando-se o enfoque crítico-dialético.

Para tal, consideramos os contextos de cada Estado membro a ser analisado, mas ao mesmo tempo, verificamos, numa visão macro, o quanto a União Europeia teve influência,

⁴ Tradução livre da autora. No original: "As recognizable patterns of rules and related practices, institutions make people into agents and constitute an environment within which agents conduct themselves rationally" (ONU, 2013: 6).

enquanto Instituição, nas políticas de igualdade de género implementadas no período pós-Tratado de Lisboa. Reafirma-se, portanto, “a ação como categoria epistemológica fundamental para a explicação científica”.

A metodologia qualitativa, segundo Teixeira (2005: 137) tem como objetivo “reduzir a distância entre a teoria e os dados, entre o contexto e a ação, usando a lógica da análise fenomenológica, isto é, da compreensão dos fenómenos pela sua descrição e interpretação”. Dentro da pesquisa qualitativa, “o social é visto como um mundo de significados passível de investigação e a linguagem dos atores sociais e suas práticas as matérias-primas dessa abordagem” (Teixeira, 2005: 140).

Quanto ao método comparativo, procede, no caso, pela investigação e comparação de fenómenos ou factos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles. Sua ampla utilização nas ciências sociais deve-se ao fato de possibilitar o estudo comparativo de grandes grupamentos sociais, separados pelo espaço e pelo tempo. Assim é que podem ser realizados estudos comparando diferentes culturas ou sistemas políticos (Gil, 2008: 16).

Sendo assim, a análise comparativa efetuada neste trabalho trata de analisar distintos resultados dos Estados membros da União Europeia para o domínio do poder. Esse domínio analisa a participação das mulheres em organismos de tomada de decisão, sendo que o enfoque deste trabalho visa analisar três Estados membros da União Europeia, que possuem distintas posições quanto à igualdade de género no Index do EIGE. A justificação da escolha de tais países deve-se aos distintos resultados entre estes e de como cada um se relaciona com a igualdade de género.

Os dados recolhidos para a pesquisa abordam dados considerados secundários, pois tratam-se de informações já existentes, advindas de pesquisas elaboradas pelo Instituto Europeu de Igualdade de Género (EIGE). Utiliza-se a metodologia do EIGE de pontuação, que considera sete diferentes domínios, sendo que para o trabalho analisaremos o domínio poder e os subdomínios social, político e económico, a serem considerados para o desenvolvimento da pesquisa, delimitando-se entre os anos de 2010 e 2015, no período pós Tratado de Lisboa.

Desta forma, dividimos esse trabalho nas seguintes etapas: 1. contextualização da igualdade de género e da liderança feminina no domínio político, dentro da União Europeia e histórico do enquadramento legal de suas políticas para a equidade de género; 2. apresentação dos dados secundários para o domínio do Poder e seus subdomínios e sua evolução dentre os anos de 2010 a 2015, no pós-Tratado de Lisboa, analisando a União Europeia e sua relação com os três Estados membros em análise (Grécia, Itália e Suécia); 3. as políticas públicas de igualdade de género e o histórico sócio, político e económico de cada um desses Estados membros, para o entendimento do contexto atual de cada um diante da igualdade de género,

principalmente no quesito do empoderamento feminino nas tomadas de decisão em organismos de relevância para o cenário nacional e internacional de cada um desses Estados.

Capítulo 1

O papel das mulheres como líderes políticas

A participação das mulheres nos processos de tomada de decisão é essencial para o início do processo de igualdade de gênero. Ao tomar novos espaços de dominação masculina, as mulheres trazem novos discursos e novos formatos para a realidade e as estruturas, sendo este processo decisivo para a construção social atual. Não advogamos aqui qualquer superioridade de gênero no exercício do poder político, mas a necessidade de uma maior diversidade no olhar sobre a “coisa pública”, no sentido de adotar as melhores decisões possíveis. Importa, por isso, reiterar a premissa de que nenhuma atividade deve estar confinada a qualquer dominação de gênero.

O histórico na luta dos direitos das mulheres apresenta, desde o século XVIII, documentações que confrontavam a exclusão das mulheres no âmbito político. Olympe de Gouges escreve, em 1791, na França, um manifesto em protesto pela não inserção dos direitos das mulheres na “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão”, chamado então de “Declaração do Direito das Mulheres”.

Esse manifesto foi rejeitado pela Assembleia Nacional Francesa, mas teve grande influência para que no ano seguinte, a inglesa Mary Wollstonecraft publicasse “Uma defesa dos direitos da mulher”. Nesse texto, a autora afirma que as diferenças existentes são advindas dos distintos processos sociais e que a educação deve ser um direito das mulheres, para que essas possam contribuir com a sociedade.

Apesar das diversas manifestações a favor da inserção das mulheres no âmbito do poder, foi apenas na segunda metade do século XIX que os movimentos de mulheres conseguiram se organizar para exigir igualdade de direitos.

A organização social, no século XIX, reafirma a distinção entre os domínios a serem assumidos de formas distintas por homens e mulheres. Conforme DuBois (1998: 32) afirma:

As mulheres adultas permaneceram quase inteiramente dentro da esfera confidencial, definidas política, econômica, e socialmente por seu papel familiar. Assim, a esfera pública tornou-se a arena do homem; o privado, da mulher. Isto proporcionou à distinção público/privado um caráter claramente sexual⁵.

⁵ Tradução livre da autora. No original: “Adult women remained almost entirely within the private sphere, defined politically, economically, and socially by their familial roles. Thus, the public sphere became man’s arena; the private, woman’s. This gave the public/private distinction a clearly sexual character” (DuBois, 1998: 32).

Diante desse contexto social, o movimento sufragista, o qual tinha como objetivo principal estender o direito de voto às mulheres, surge no final do século XIX no Reino Unido, através da National Union of Women's Suffrage Societies (União Nacional das Sociedades de Mulheres pelo Sufrágio), fundada em 1897. Apesar de ser um movimento organizado, não foi um movimento de grandes conquistas, conforme afirmado por Abreu (2002 como citado em Karawejczyk: 7).

Conforme afirmado por Karawejczyk (2013: 3), foi apenas na segunda fase do movimento sufragista britânico, já no século XX, que militantes do grupo denominado Women's Social and Political Union (WSPU), sendo esse grupo a grande influência de outros movimentos femininos no mundo, principalmente quanto ao sufrágio feminino, que se estendeu em movimentos nos Estados Unidos, Nova Zelândia, Itália, França e Japão.

Apesar dos esforços dos movimentos de base e das conquistas em diversas partes do mundo quanto ao direito ao voto, foi a partir de 1945, na Carta das Nações Unidas, que é previsto o respeito aos direitos humanos sem qualquer distinção de raça, língua, género ou religião, no contexto internacional.

A Organização das Nações Unidas teve papel essencial ao estabelecer a igualdade de género como direito humano fundamental, sendo que é a partir desse momento que há o destaque dos direitos das mulheres na agenda internacional.

Boutros-Ghali (1995: 3-7) estabelece quatro fases principais na evolução das políticas da ONU pela igualdade de direito das mulheres. Na primeira fase, de 1945 a 1962, faz-se necessário assegurar a igualdade legal das mulheres, as quais não possuíam os mínimos direitos respaldados por leis, em áreas tais como educação, trabalho assalariado e na vida política. Durante esse período foram estabelecidos a Comissão dos Direitos Humanos e a Comissão sobre a situação das mulheres, em 1946 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948.

No segundo período, de 1963 a 1975, houve um aumento expressivo no número de países que adotaram programas de proteção aos direitos das mulheres, sendo que a ONU teve de procurar a codificação das leis para que pudesse abranger todas as realidades sociais e económicas das mulheres, em quesitos tais como os compromissos políticos, a construção de instituições, as mudanças de atitudes da sociedade e a formulação de políticas.

Na terceira fase, no período entre 1976 e 1985, houve a chamada "Década das Mulheres", tendo como ponto focal o reconhecimento pela Organização das Nações Unidas do empoderamento das mulheres como essencialmente necessário ao desenvolvimento das sociedades:

Esta nova consciência foi corroborada pelas estatísticas recolhidas e publicadas pelas Nações Unidas, que dramatizaram o facto de que a igualdade e os direitos das mulheres, longe de serem questões isoladas, eram fatores importantes no bem-estar das sociedades em todo o lado. A subvalorização das mulheres foi identificada como uma causa e um efeito de subdesenvolvimento, intimamente ligada a tais problemas globais

como pobreza, superpopulação, analfabetismo, escassez de alimentos, desnutrição e más condições de saúde (Boutros-Ghali, 1995: 5, tradução nossa)⁶.

A quarta fase, a partir de 1986 até o presente, apresenta diversas mudanças devido às transformações no cenário internacional. Segundo Boutros-Ghali (1995), as instituições e os mecanismos da ONU passaram a ser fortalecidos, sendo que o apoio às mulheres tem sido convergente em todas as agências e órgãos da Organização das Nações Unidas.

No entanto, o grande marco no quesito de igualdade de gênero no contexto internacional ocorreu em 1995, durante a IV Conferência Mundial das Mulheres, a qual “adotou um novo plano global para a capacitação das mulheres, escrito em uma Plataforma de Ação de cinco anos e uma declaração de Pequim” (Boutros-Ghali, 1995: 6)⁷.

A Plataforma de Ação de Pequim tinha como um dos seus objetivos primordiais a igualdade entre homens e mulheres na participação no contexto de poder e de tomada de decisão, reiterando a importância da participação das mulheres em equidade no contexto político, objetivo esse que não foi alcançado em nenhuma parte do mundo, e reafirmando a sua necessidade:

não é apenas uma demanda por justiça ou democracia, mas também pode ser visto como uma condição necessária para que os interesses das mulheres sejam tidos em conta. Sem a perspectiva das mulheres em todos os níveis do processo de tomada de decisão, os objetivos da igualdade, do desenvolvimento e da paz não podem ser alcançados” (Declaração de Pequim e Plataforma de Ação, art.181, 1995).

A Plataforma de Ação ainda reafirma a sub-representação das mulheres em contextos de poder, e considera a necessidade de que a participação destas nos governos ocorra de forma mais frequente e em todas as áreas de ação. O ativo envolvimento das mulheres nas áreas de poder e política é reafirmado, considerando o contexto de que naquele ano de 1995, apenas 10 por cento das mulheres do mundo ocupavam cargos nos parlamentos nacionais.

Segundo dados do Banco Mundial⁸, a proporção de mulheres ocupando os parlamentos nacionais no ano de 2018 é de 23%, mostrando que apesar de todas as políticas implementadas e debates em torno da importância do empoderamento feminino, o incremento ainda é reduzido (de apenas 13%), em um período de 23 anos.

⁶ Tradução livre da autora. No original: “*This new awareness was borne out by statistics collected and published by the United Nations which dramatized the fact that women's equality and rights, far from being isolated issues, were important factors in the well-being of societies everywhere. The undervaluation of women was identified as both a cause and an effect of underdevelopment, closely linked to such global problems as poverty, overpopulation, illiteracy, food shortages, malnutrition and poor health conditions*” (Boutros-Ghali, 1995: 5).

⁷ Tradução livre da autora. No original: “*Adopted a new global blueprint for women's empowerment, spelt out in a five-year Platform for Action and a Beijing Declaration*” (Boutros-Ghali, 1995: 6).

⁸ Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/sg.gen.parl.zs>. Consultado a 08/04/2019.

A Plataforma de Ação traz como principal motivação para a não participação das mulheres no âmbito político o facto de sofrer discriminação diante dos estereótipos negativos criados dentro das sociedades, as responsabilidades familiares, que são centradas na mulher e o alto custo de procurar assumir uma carreira em cargos públicos.

No entanto, a Plataforma de Ação reitera que a contribuição das mulheres nos espaços de tomada de decisão tem como principal fator a redefinição das prioridades políticas, através de uma agenda específica que se baseia nas suas experiências e valores, trazendo distintas e revigorantes perspectivas ao cenário político existente no mundo.

Apesar da difícil correlação entre causa e efeito nos avanços sociais advindos das políticas de igualdade de género, existem diversos estudos que atestam uma possível correlação, tal como observado na investigação realizada por Chattopadhyay & Duflo (2004: 1440) nos concelhos locais liderados por mulheres na Índia. Diante dessa pesquisa, percebe-se como as tomadas de decisão das mulheres nas políticas públicas desses locais tiveram importantes e distintos resultados em comparação com o verificado nos concelhos liderados por homens:

as mulheres eleitas como líderes sob a política de quotas investem mais nos bens públicos mais estreitamente ligadas às preocupações das mulheres: água potável e estradas em Bengala Ocidental e água potável em Rajasthan. Elas investem menos em bens públicos que estão intimamente mais ligados às preocupações dos homens: a educação em Bengala Ocidental e estradas em Rajasthan⁹.

Os projetos de investimento ao acesso à água potável nos concelhos liderados por mulheres foram 62% maiores do que nos concelhos liderados por homens, sendo que a utilização de quotas permitia que nestes concelhos as mulheres ocupassem, pelo menos, um terço dos cargos. Portanto, percebe-se também a importância das mulheres na defesa de políticas que gerem o bem-estar social, além do facto que as políticas são colocadas em pauta de acordo com as proximidades entre as realidades sociais locais e aqueles que as executam, ou seja, estamos perante verdadeiras políticas de proximidade.

No entanto, os espaços e as agendas políticas ainda possuem muitas restrições à ocupação política pelas mulheres, com estruturas políticas e legislativas que priorizam a presença do homem, que impõem estereótipos socialmente criados, de modo a não permitir o acesso às mulheres. Além disso, muitas vezes, as mulheres são forçadas a, mesmo depois de fazerem parte dos espaços políticos, se ausentarem desses, por conta de discriminação e falta

⁹ Tradução livre da autora. No original: “*Women elected as leaders under the reservation policy invest more in the public goods more closely linked to women’s concerns: drinking water and roads in West Bengal and drinking water in Rajasthan. They invest less in public goods that are more closely linked to men’s concerns: education in West Bengal and roads in Rajasthan*” (Chattopadhyay & Duflo, 2004: 1440).

de abertura para execução das suas agendas políticas, fazendo com que a antiga lógica de política paternalista se mantenha (sociedades assentes num histórico patriarcado).

Sendo assim, é preciso verificar e expandir as novas perspetivas para que se possa abrir as possibilidades de interação nesses espaços. Deve-se também criar políticas consolidadas no contexto da igualdade de género, permitindo que as assimetrias existentes nas mais diversas áreas percam o seu espaço para a equidade.

As assimetrias referentes a homens e mulheres são existentes em três esferas principais, como afirmado por Torres et al. (2018: 20), como esferas de produção, de reprodução e de sexualidade, que:

Significam, por si só, uma hierarquia que valoriza, nas sociedades contemporâneas, a dimensão produtiva em detrimento da reprodutiva, e que implica em um lugar secundário às mulheres, geralmente associada às responsabilidades do cuidado, no acesso à economia e recursos financeiros, aos locais secundários de poder e de tomada de decisão¹⁰.

Na União Europeia, o institucionalismo sociológico pode ser considerado de extrema importância nas políticas de igualdade de género, considerando-se como um fator primordial "o facto de as instituições influenciarem e afetarem não apenas os cálculos estratégicos dos atores, mas também influenciarem suas preferências e sua própria identidade" (Reis, 2017: 130).

Dentro desse aspeto, trazemos a Teoria Construtivista como embasamento teórico, que procura mostrar os fatores que proporcionam efeitos sobre a constituição e estruturação do poder e a sua garantia e distribuição, além da forma como os interesses influenciam a formação de ações políticas, regras, normas, condutas e valores dentro de uma sociedade. Há também a construção social da ideia de hierarquia simbólica, no qual:

os modelos existentes na sociedade sobre o que é ser masculino ou feminino, masculino ou feminino não têm o mesmo peso ou valor social (Adams, 1986, 1994; Connell, 1993, 1995; Kimmel, 2000). Os homens e os domínios masculinos são socialmente reconhecidos e valorizados. As mulheres e os domínios femininos são muitas vezes socialmente reduzidos e subjugados¹¹ (Torres et al., 2018: 52).

¹⁰ Tradução livre da autora. No original: "*It means by itself in a hierarchy that values, in contemporary societies, the productive dimension to the detriment of the reproductive, and that implies a secondary place of women, usually associated with the responsibilities of care, in access to economic and financial resources and secondary places of power and decision-making*" (Torres et al., 2018: 20)

¹¹ Tradução livre da autora. No original: "*The existing models in society about what it is to be male or female, masculine or feminine do not have the same weight or social value (Adams, 1986, 1994; Connell, 1993, 1995; Kimmel, 2000). Men and male domains are socially recognized and valued. Women and the feminine domains are often socially reduced and subjugated*" (Torres et al., 2018: 52).

Sendo assim, o espaço político é um dos espaços de domínio dos homens, que é sobrevalorizado e que ainda detém o reconhecimento da sociedade de que a política é um espaço social masculinizado. Nesse sentido, verifica-se que a:

nossa compreensão ocidental do género é baseada em um conjunto de distinções binárias culturalmente determinadas, como público versus privado, objetiva versus subjetiva, auto versus outra, razão versus emoção, autonomia versus parentesco e cultura versus natureza; a primeira de cada par de características é tipicamente associada à masculinidade, a segunda com o feminismo¹² (Broverman, como citado em Tickner, 1992: 4).

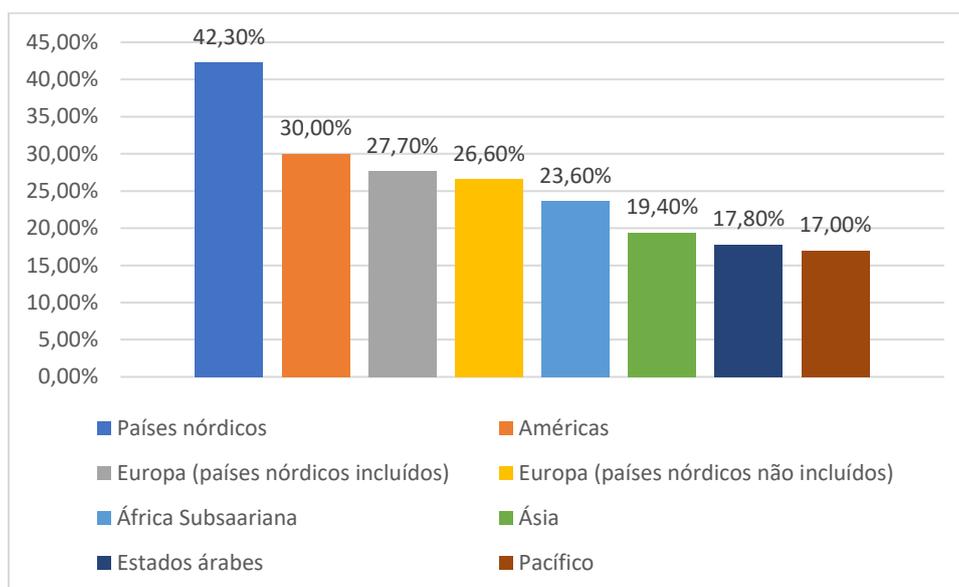
Considerando os dados fornecidos pelo Banco Mundial¹³, no contexto mundial, em 2018, apenas 23,96% dos parlamentares nacionais eram mulheres, sendo que nas últimas duas décadas verificou-se um aumento desta representação na ordem de apenas 12,2%.

Ao efetuarmos uma análise por região, conforme figura 2, verificamos, no ano de 2018, que é nos países do norte da Europa que se regista a percentagem mais elevada de mulheres em cargos políticos (41,7%). Por outro lado, no continente Americano essa percentagem atinge os 28,1%, na Europa (incluindo os países nórdicos) 26,5% e se não tivermos em consideração os países nórdicos, este valor baixa para 25,3%. Na África Subsaariana as mulheres representam 23,6% dos cargos políticos eletivos, enquanto que na Ásia esse valor fica abaixo dos 20% (19,4%), nos Estados do Mundo Árabe e nos Estados do Pacífico o valor é de 17,4%.

¹²Tradução livre da autora. No original: “*Our Western understanding of gender is based on a set of culturally determined binary distinctions, such as public versus private, objective versus subjective, self versus other, reason versus emotion, autonomy versus relatedness and culture versus nature; the first of each pair of characteristics is typically associated with masculinity, the second with feminism.*” Broverman, as cited in Tickner, 1992: 4)

¹³ Banco Mundial, online. Disponível em: https://data.worldbank.org/indicator/SG.GEN.PARL.ZS?end=2018&name_desc=false&start=1990&view=chart. Consultado a 20/02/2019.

Figura 2. Participação de mulheres no Parlamento



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos da ONU Mulheres, online. Disponível em: <http://www.unwomen.org/en/what-we-do/leadership-and-political-participation/facts-and-figures#notes> . Consultado a 03/03/2019.

Apesar da baixa representatividade das mulheres a nível político, é necessário realçar a importância da União Europeia como um ator transnacional com o papel de incentivo às políticas de igualdade de género, quase com um papel de charneira na promoção de políticas de igualdade e inclusão das mulheres nas áreas políticas e nos domínios da governação, bem como em todos os espaços públicos, sejam eles sociais, culturais ou económicos.

1.1 A perspetiva construtivista

A igualdade de género traz consigo a necessidade da desconstrução de paradigmas e da reavaliação de conceitos pré-existentes nas sociedades, que façam com que tenham a perceção de que o desenvolvimento, as oportunidades e os direitos devem ser independentes do género. Conforme definição do EIGE, a igualdade de género tem como objetivo primordial levar em consideração os interesses, necessidades e prioridades tanto dos homens quanto das mulheres, com o reconhecimento da diversidade de ambos os grupos.

Sendo assim, com o intuito de debater as relações de poder através da interação dos indivíduos e sociedade, o enquadramento teórico utilizado nesse trabalho é o da teoria Construtivista, que surge nas Relações Internacionais na década de 1980.

O Construtivismo traz como uma de suas ideias centrais a de que "o poder é constituído principalmente por ideias e contextos culturais" (Wendt, 1999: 97). Baseado numa sociedade patriarcal, na qual a grande maioria dos discursos e das narrativas advém da construção de perspetivas e ideais masculinos, fazendo com que os estereótipos mantenham a desigualdade de género como um fator normatizado e aceite pela sociedade. O caminho terá de passar pelo

debate de novos conceitos e a reconstrução de ideias que considere a interação e a inserção de atores até então excluídos, como é o caso da real necessidade do debate e da inserção da agenda sobre a igualdade de gênero.

No entanto, essa inserção e suas possíveis reconstruções ainda têm sido realizadas de uma forma muito gradual e em distintos graus, tanto em escalas nacionais, quanto no contexto internacional. Sendo assim, as estratégias e políticas públicas são instrumentos essenciais para que possamos observar resultados plausíveis quanto à igualdade de gênero, seja no âmbito social, político e econômico, fazendo com que o embasamento das políticas públicas fortaleça e desconstrua a desigualdade entre homens e mulheres em todos os âmbitos da sociedade.

Os fenômenos de natureza social, para a visão construtivista, são fatores de extrema relevância na análise das ideias e de como elementos tais como identidade, língua, cultura e valores influenciam e são influenciados por estes fenômenos.

Para Castells (2006: 23) a identidade é tida como “o processo de construção de significado com base em um atributo cultural ... que prevalece sobre outras fontes de significado”, sendo as ações políticas e sociais elementos de influência e consolidação das identidades. Sendo assim, o empoderamento das mulheres, através da promoção dos seus direitos, da visibilidade e de estratégias e políticas públicas que reconheçam, institucionalizem e aprimorem suas condições, trazem uma nova vertente de estrutura social em constante progresso, para que as mulheres possam tomar consciência da sua importância e assumir os seus papéis no âmbito local e global, construindo uma identidade de igualdade de gênero e empoderamento feminino.

O Construtivismo também corrobora a importância e o estabelecimento dessas novas predisposições sociais, tendo como elemento de grande relevância a desconstrução de concepções pré-determinadas, conforme confirmado por Wendt (1999:1):

(1) que as estruturas da associação humana são determinadas primeiramente por ideias compartilhadas ao invés de forças materiais, e (2) que as identidades e os interesses de atores intencionalmente são construídos por estas ideias compartilhadas ao invés do que é dado naturalmente.¹⁴

Esse conceito construtivista, centrado primordialmente no compartilhamento de ideias, é o que constitui as possíveis reformulações de ideias pré-estabelecidas, constituindo e reconstruindo as identidades coletivas, os valores e os interesses dos atores que praticam a ação social e que formam o cerne transformador da sociedade no que tange à igualdade de gênero.

O Construtivismo permite constatar que os elementos culturais são essenciais ao debate da igualdade de gênero como um espaço de dimensões comuns. No entanto, ao representar

¹⁴ Tradução livre da autora. No original: “(1) *That the structures of human association are determined primarily by shared ideas rather than material forces, and (2) that the identities and interests of purposive actors are constructed by these shared ideas rather than given by nature*” (Wendt, 1999: 1).

uma construção social, a questão do gênero traz consigo dificuldades no que tange às perspectivas culturais locais versus a atuação dentro da União Europeia.

Conforme Onuf (2012: 24) afirma "por um lado, os Estados são o produto de longas histórias de árdua construção social. Por outro lado, eles existem apenas em relação formal entre si, e as maneiras pelas quais eles conduzem suas relações também são formalmente limitadas". Essa limitação muitas vezes cria distinções de prioridades e conceitos, principalmente quanto aos Estados membros da União Europeia, que trazem consigo divergentes políticas públicas, que se integram às prioridades nacionais e não transnacional.

1.2 Gender mainstreaming

A União Europeia passa a considerar a política de igualdade de gênero como política de integração, ao fazer com que esta seja uma estratégia transversal a todas as demais políticas implementadas. A igualdade de gênero passa a ser envolvida em todo o processo de tomada de decisão, trazendo as perspectivas das políticas de igualdade de gênero em cada uma das etapas a serem consideradas e implementadas nos Estados membros. Esta mudança de paradigma é fundamental para perceber toda a produção legislativa em torno da igualdade de gênero, uma vez que todas as atividades passam a ter de considerar este requisito para a sua aplicabilidade.

A ideia de implementação de uma política estratégica no contexto da igualdade de gênero, surge em 1996, através do Comunicado da Comissão denominado "Incorporando oportunidades igualitárias para mulheres e homens em todas as políticas e atividades comunitárias"¹⁵. A igualdade de gênero como política de integração é, a partir de então, prevista com o intuito de:

não simplesmente tornar os programas ou recursos comunitários mais acessíveis às mulheres, mas sim mobilizar simultaneamente os instrumentos jurídicos, os recursos financeiros das capacidades analíticas e organizativas da Comunidade, a fim de introduzir em todas as áreas o desejo de construir relacionamento equilibrado entre mulheres e homens (Comissão Europeia, 1996: 5).

Será esta a forma de garantir a transversalidade das medidas relativas à política de gênero, em detrimento de uma abordagem casuística e que tenha legislação específica por setor? A ação da Comissão Europeia é um indicador da importância de haver uma convergência no modelo de ação, o que implica um elevado grau de compromisso por parte de todos os Estados membros.

¹⁵ Tradução livre da autora. No original: "Incorporating equal opportunities for women and men into all community policies and activities" (Office for Official Publications of the European Communities, 1996).

Capítulo 2

A União Europeia e o enquadramento jurídico da igualdade de género

Embora já tenha sido prevista a igualdade de direitos na Comunidade Europeia, por intermédio do Tratado de Amesterdão, de 1997, o Tratado de Lisboa é responsável por trazer políticas de género mais bem definidas e por também trazer condições e novas ferramentas para que estas sejam colocadas em prática. O Tratado de Lisboa foi assinado em 2007 e dois anos mais tarde, entrou em vigor.

A igualdade de género já era um compromisso dos Estados-membros da União Europeia, através do Pacto Europeu para a igualdade de género, adotado em 2006. As ações para alcançar o objetivo principal consistiam em promover o empoderamento das mulheres por meio de questões como aspetos económicos, políticos e sociais.

No entanto, o Tratado de Lisboa reforçou os novos compromissos assumidos pela União Europeia, trazendo alterações ao Tratado da União Europeia (1992) e do Tratado que institui a Comunidade Europeia (1957), sendo posteriormente o chamado Tratado sobre o funcionamento da União Europeia.

No âmbito desse reforço das ações para a promoção da igualdade de género, o Tratado de Lisboa reitera-o como um objetivo principal, tal como estabelecido no artigo 2.º do TUE¹⁶ e no artigo 3.º, n.º 3, do TUE¹⁷, através da obrigação de assegurar a igualdade de género aos Estados-membros, como um valor.

Nos artigos 6.º, 8.º e 10.º do TUE, a igualdade e os direitos fundamentais são estabelecidos como princípios da União Europeia. No Tratado sobre o funcionamento da União Europeia, os artigos 153º e 157º proporcionam a necessidade de política social contra qualquer tipo de discriminação e para garantir a igualdade de acesso ao trabalho, igualdade salarial e igualdade de tratamento no local de trabalho.

O artigo 157.º do TFUE tem uma importância especial, pois prevê que devem ser implementadas medidas para assegurar a igualdade de tratamento em questões de género no emprego, "incluindo o princípio da igualdade de remuneração por trabalho igual ou de igual valor" na integração do enquadramento político.

¹⁶ Establishes equal values: "The Union is founded on the values of respect for human dignity, freedom, democracy, equality, the rule of law and respect for human rights, including the rights of persons belonging to minorities. These values are common to the Member States in a society in which pluralism, non-discrimination, tolerance, justice, solidarity and equality between women and men prevail."

¹⁷ Establishes that "it shall combat social exclusion and discrimination, and shall promote social justice and protection, equality between women and men, solidarity between generations and protection of the rights of the child".

No entanto, os vários resultados negativos devem ser considerados na definição da instrumentalização das políticas, particularmente no que se refere à igualdade de género, como foi posto por Lewis & Plomien (2006: 427):

A integração como um elemento no processo político está em perigo, em primeiro lugar, de “ser assinalado” como tendo sido “considerado”; segundo, de ser usado instrumentalmente para servir o quadro político dominante (ou seja, o processo de co-optação), e, portanto, de perder a compra em questões específicas de igualdade de género a ver com a valorização da diferença e redistribuição entre homens e mulheres; e terceiro, de perder qualquer possibilidade de se tornar uma prioridade política, porque trata a igualdade de género como um “princípio horizontal” (Maria Stratigaki, 2005: 180) tem ido tão longe a ponto de descrevê-la como “retórica desprovido de substância”¹⁸.

No entanto, as transversalidades das políticas de igualdade de género em todos os órgãos reguladores na União Europeia possuem uma grande importância, especialmente após o Tratado de Lisboa. Seja no Conselho, na Comissão ou no Parlamento, através de novas diretivas, resoluções e regulamentos baseados na importância primordial desta questão no seio da instituição.

A carta dos direitos fundamentais da União Europeia, em conformidade com o Tratado de Lisboa, sobre o artigo 6º, tem os direitos reconhecidos e especificados com autoridade jurídica vinculativa na União Europeia, estabelece as responsabilidades que incumbem ao Tribunal de Justiça sua conformidade.

A carta prevê, no artigo 23º: “a igualdade entre homens e mulheres deve ser assegurada em todos os domínios, incluindo emprego, trabalho e remuneração. O princípio da igualdade não impedirá a manutenção ou adoção de medidas que previnam vantagens específicas em favor do sexo sub-representado”. Na carta, o artigo 21.º, n.º 1, proíbe qualquer tipo de discriminação, incluindo a de género¹⁹.

¹⁸ Tradução livre da autora. No original: “*Mainstreaming as one element in the policy process stands in danger, first, of being ‘ticked off’ as having been ‘considered’; second, of being used instrumentally to serve the dominant policy frame (i.e. the process of co-optation), and therefore of losing purchase on specific gender equality issues to do with the valuing of difference and redistribution between men and women; and third, of losing any possibility of becoming a policy priority, because it treats gender equality as a ‘horizontal principle’; Maria Stratigaki (2005: 180) has gone so far as to describe it as ‘rhetoric devoid of substance’*” (Lewis & Plomien, 2006: 427).

¹⁹ Art.21 fornece: “*Any discrimination based on any ground such as sex, race, colour, ethnic or social origin, genetic features, language, religion or belief, political or any other opinion, membership of a national minority, property, birth, disability, age or sexual orientation shall be prohibited.*”

2.1 O Tratado de Lisboa e o EIGE

O Tratado de Lisboa estabelece a igualdade de género como objetivo primordial à União Europeia, sendo afirmado como um de seus valores fundamentais e prevendo as políticas a serem consideradas pelos Estados membros da União Europeia.

Logo após o Tratado de Lisboa, foram criados diferentes instrumentos para garantirem e delimitarem as diretrizes para a União Europeia para as políticas de igualdade de género. Através das estratégias de igualdade de género, a Comissão da União Europeia apresenta em 2010 "A carta das mulheres", estabelecida como uma declaração política, na qual, para Rego (2012: 35).

só pela denominação, torna as mulheres únicas destinatárias das políticas que preconiza, apenas dá visibilidade a objetivos em áreas de prejuízo para as mulheres (independência económica, remuneração, tomada de decisão, violência baseada no género, direitos das mulheres) e não tem em conta os efeitos prejudiciais dos estereótipos na situação dos homens e em alguns resultados assimétricos que lhes respeitam nos indicadores do desenvolvimento humano.

Ao mesmo tempo, é estabelecida a "Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015", refletindo o seu empenho em fornecer um quadro de ações e recomendações em matéria de igualdade de género para os membros da União Europeia.

A Estratégia para a Igualdade entre homens e mulheres 2010-2015 estabelece que há cinco domínios a serem priorizados, sendo eles: independência económica, igualdade de remuneração por trabalho, igualdade na tomada de decisão, fim à violência de género e apoio às políticas promovidas em ações externas à União Europeia, para com outros países. Além de estabelecer as áreas prioritárias, a estratégia também descreve as ações necessárias para que cada um dos domínios possa ser efetivado.

O documento prevê a transversalidade entre os atores nacionais e as instituições europeias na implementação e execução dessas políticas. Fez-se necessário, portanto, ter uma transversalidade e simetria obrigatória no papel dos homens e das mulheres, nas políticas públicas, fazendo com que as mais diversas áreas estivessem envolvidas com a igualdade de género, principalmente no que diz respeito à construção da identidade dentro dos âmbitos políticos, económicos e sociais.

No entanto, percebeu-se, na Estratégia, o perigo de que a integração pudesse ser simplista, sem que se considerasse as divergências históricas e os distintos níveis de cada Estado membro para com a igualdade de género.

Nos âmbitos políticos e sociais internos, questões de identidade e como os estereótipos sociais convencionais devem ser debatidos, esses elementos surgem como barreiras na

possibilidade de as mulheres serem vistas em outros contextos pré-definidos, pois são estabelecidos e baseados em ambientes masculinizados:

A questão da construção social da diferença é importante porque também estava o pretexto das diferenças biológicas que as mulheres viam, ao longo da história, seus limitados direitos, poderes e recursos, suas habilidades intelectuais questionadas, suas vidas comprometidas em situações ligadas à violência e ao abuso de poder ²⁰ (Torres et al., 2018: 31).

Considerando estes aspetos, foi feita uma revisão da "Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015", considerando o programa da União Europeia "Europe 2020", que define novas medidas de crescimento inclusivo e sustentável.

Fundamentalmente baseado nas questões de género, o programa trouxe o "Pacto Europeu para a Igualdade de Género (2011-2020)", analisando dimensões como emprego, educação e inclusão social. Também traz a importância do aumento das mulheres no mercado de trabalho, para integrar o ponto de vista do género às políticas da União Europeia e para combater todas as formas de violência contra as mulheres. Quanto ao mercado de trabalho, as seguintes medidas foram implementadas:

- (a) promover o emprego das mulheres em todas as faixas etárias e preencher as lacunas de género no emprego, nomeadamente através do combate a todas as formas de discriminação;
- (b) eliminar os estereótipos de género e promover a igualdade de género em todos os níveis de educação e formação, bem como na vida profissional, a fim de reduzir a segregação de género no mercado de trabalho;
- (c) assegurar a igualdade de remuneração por trabalho e colocação profissional de igual valor;
- (d) promover o empoderamento das mulheres na vida política e económica e avançar o empreendedorismo das mulheres;
- (e) incentivar os parceiros sociais e as empresas a desenvolverem e implementarem eficazmente iniciativas em prol da igualdade entre homens e mulheres e a promoverem planos de igualdade de género no local de trabalho;

²⁰ Tradução livre da autora. No original: "*The issue of social construction of the difference is important because it was also under the pretext of the biological differences that women saw, throughout history, their limited rights, powers and resources, their intellectual skills questioned, their committed lives in situations bound by violence and abuse of power*" (Torres et al., 2018: 31).

(f) promover a igualdade de participação das mulheres e dos homens na tomada de decisões a todos os níveis e em todos os domínios, a fim de fazer pleno uso de todos os talentos.

Com base em todas essas políticas de igualdade de género, a próxima seção deste artigo analisará a dimensão do poder, instituído pelo EIGE, enquanto medida da União Europeia para a igualdade de género.

2.2 A dimensão do poder na igualdade de género

A participação das mulheres em contextos de tomada de decisão é de suma importância para a representatividade e inclusão feminina em espaços de poder, tornando as suas perspectivas inclusivas às políticas implementadas nesses espaços.

A Plataforma de Ação de Pequim prevê como uma das principais estratégias da igualdade de género a participação das mulheres na tomada de decisão:

A distribuição equitativa do poder e de tomada de decisão a todos os níveis depende dos governos e outros atores que se responsabilizem em realizar análises estatísticas de género e de integração de uma perspectiva de género no desenvolvimento das políticas e na implementação de programas. A igualdade na tomada de decisões é essencial para o empoderamento das mulheres. Em alguns países, a ação afirmativa levou a 33,3 por cento ou maior representação em governos locais e nacionais.

²¹(Plataforma de Ação, 1995, art. 187)

Devido aos mais diversificados antecedentes histórico-político dos Estados-membros da União Europeia, há uma divergência e um distanciamento muito claro entre a igualdade de género em cada um de seus membros. Além disso, as políticas públicas anteriores à União Europeia, realizadas ou até inexistentes em cada um dos Estados Membros, foram fatores relevantes a essa iniquidade entre os Estados para com a igualdade de género.

Dentro da União Europeia, as ferramentas jurídicas e políticas baseadas na igualdade de género realizados antes e após o Tratado de Lisboa trouxe resultados distintos, que são

²¹ Tradução livre da autora. No original: “*The equitable distribution of power and decision-making at all levels is dependent on Governments and other actors undertaking statistical gender analysis and mainstreaming a gender perspective in policy development and the implementation of programmes. Equality in decision-making is essential to the empowerment of women. In some countries, affirmative action has led to 33.3 per cent or larger representation in local and national Governments*” (The Beijing Declaration and the Platform for Action, 1995, art. 187).

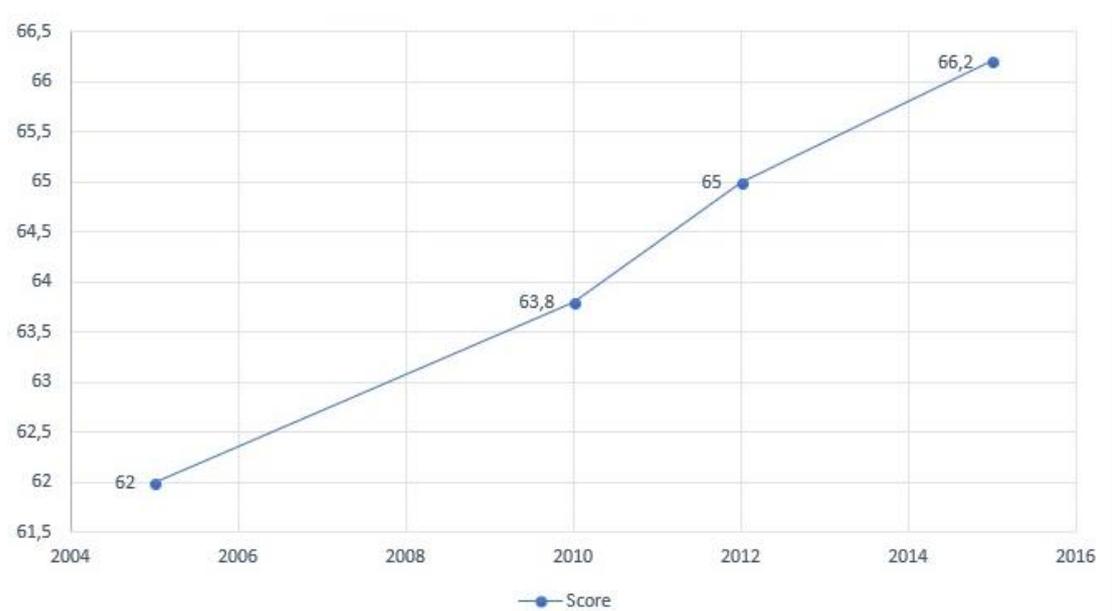
quantificados pelo EIGE (Instituto Europeu para a Igualdade de Género), que possui sua base de dados desde 2005.

Após o Tratado de Lisboa, tendo a igualdade de género como compromisso formal de política de integração, houve grandes avanços, mesmo considerando os mais diversificados contextos internos de seus Estados Membros.

O índice de igualdade de género mostra o progresso medido através de seis dimensões, pelo EIGE, no âmbito da União Europeia. Na figura 3, a pontuação total, incluindo todas as dimensões do índice de igualdade de género, houve um incremento de 4, 2 pontos, porém em escala gradual, entre os anos de 2005 e 2015. Percebe-se que entre os anos de 2005 e 2010, houve o incremento de 1,8 pontos, enquanto para os próximos 5 anos (2010 a 2015), no período pós Tratado de Lisboa, o acréscimo foi de 2,4 pontos.

O EIGE calcula que a igualdade de género terá um impacto positivo, em 2050, no PIB (Produto Interno Bruto) per capita da União Europeia entre 6,1% e 9,6%, o que representaria um incremento entre 1,95 bilhões e 3,15 bilhões de euros.

Figura 3. Índice de Igualdade de género



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

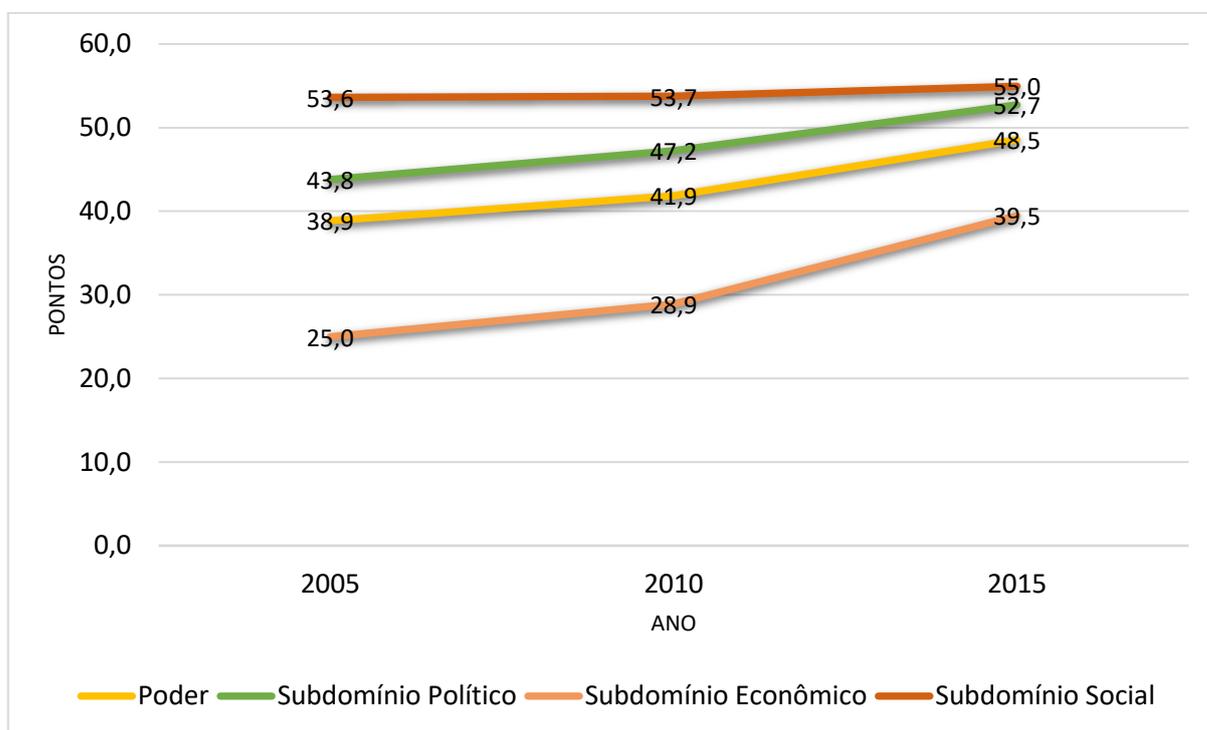
Os resultados entre os Estados-membros da União Europeia ainda possuem muitas divergências, sendo uma das maiores preocupações o domínio “Poder”, sendo este o domínio objeto de análise deste trabalho. Esse domínio representa as menores pontuações dentro do Índice de Igualdade de género, medido pelo EIGE, porém foi a dimensão que obteve o maior crescimento, segundo a pontuação do Índice de Igualdade de Género, do EIGE, na União Europeia, acumulados até 2015, quando comparado com as outras cinco dimensões principais (trabalho, conhecimento, dinheiro, tempo, saúde).

Com base nos dados, a dimensão de poder na igualdade de género é mensurada pelas pontuações dos subdomínios económico, político e social. Mesmo quando há ainda uma ideologia de natureza masculinizada no domínio político, há diversos esforços sendo feitos, especialmente na União Europeia.

O subdomínio de Poder na esfera económica é medido pelo número de homens e mulheres em conselhos corporativos das maiores empresas e membros do Conselho de bancos centrais da União Europeia. Já o subdomínio da esfera do poder político traz a representação de homens e mulheres no domínio do governo, dos parlamentos nacionais e das assembleias locais. A esfera do poder social traz a importância da representatividade através de outros atores, como a media, o desporto e as instituições financiadoras de pesquisa.

Considerando-se a Figura 4, mostrada entre 2005-2010 (antes do Tratado de Lisboa) e de 2010 a 2015 (após o Tratado de Lisboa), observa-se o maior progresso após o Tratado de Lisboa (aumento de 6,6 pontos) contra o anterior ao Tratado de Lisboa (aumento de 3 pontos), sobre a dimensão do poder. Mas comparando este domínio com os outros 5 domínios, este ainda apresenta a menor pontuação, mesmo com o melhor incremento desde 2005, com 9,6 pontos de diferença.

Figura 4. A dimensão do poder e seus subdomínios na União Europeia



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

Todos os subdomínios tiveram um aumento expressivo na União Europeia, entre 2010 e 2015 comparados com o período entre 2005 e 2010. Como a Figura 4 demonstra, o subdomínio

económico teve um aumento de 10,6 pontos de 2010 a 2015, comparado a apenas 3,9 pontos de aumento de 2005 a 2010, demonstrando uma maior representação das mulheres nas empresas corporativas.

Mesmo com este progresso, a representação ainda encontra-se em um progresso muito gradual, quando se analisa a Tabela 1, a qual demonstra que a quota de mulheres membros de Conselhos nas maiores empresas cotadas, Conselho de supervisão ou Conselho de administração representou, em 2015, apenas 21,7% e a quota de mulheres Membros do Conselho de administração do banco central é de 19,40%.

Tabela 1. Subdomínio económico-2015

União Europeia (28 membros)	Participação de membros de conselhos nas maiores empresas cotadas, conselho fiscal ou Conselho de administração (%)		Participação dos Conselheiros do banco central (%)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
	21.7	78.3	19.4	80.6

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

No subdomínio do poder político, de 2010 a 2015 o aumento foi de 5,5 pontos, enquanto de 2005 a 2010 o incremento foi de 3,4 pontos. O aumento gradual pode ser confirmado pela Tabela 2, com base na participação feminina de Ministros da União Europeia em 26, 8%, percentual de membros do Parlamento em 27,7% e na participação de membros de assembleias regionais em 28%.

O mecanismo de quotas da União Europeia traz dois tipos de quotas a serem utilizadas: as quotas partidárias voluntárias e as quotas legislativas. As quotas voluntárias são feitas pelos partidos políticos, com a inserção de determinado percentual de mulheres membros destes partidos. Já as quotas legislativas são impostas por leis nacionais, e obrigam a implementação de um percentual mínimo estabelecido a ser cumprido por todos os partidos políticos.

O uso das quotas femininas trouxe avanços expressivos nos resultados. Foram implementadas em 9 Estados-membros da União Europeia, sendo os seguintes: Bélgica, Irlanda, Grécia, Espanha, França, Croácia, Polónia, Portugal e Eslovénia, que obtiveram os melhores progressos na pontuação deste subdomínio no âmbito do Parlamento nacional. Isso demonstra a importância desse mecanismo para avanços a curto prazo.

Já no ano de 2019, para as votações do Parlamento Europeu, as quotas legislativas foram ampliadas para 11 Estados-membros, sendo estes: Bélgica, Croácia, França, Grécia, Espanha, Itália, Luxemburgo, Portugal, Polónia, Roménia e Eslovénia.

Tabela 2. Subdomínio político - 2015

União Europeia (28 membros)	Participação de Ministros (%)		Participação dos membros do Parlamento (%)		Participação de membros de assembleias regionais (%)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
	26.8	73.2	27.7	72.3	28.0	72.0

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

O aumento da representação no subdomínio político traz que as mulheres lutem para ter uma maior representatividade na esfera pública, reestruturando uma cultura política masculina:

...pesquisa sobre mulheres políticas revela que as mulheres são tão hábeis em fazer campanha quanto os homens (Kahn e Gordon 1997), estão relutantes em permitir que o público e os meios de comunicação em suas vidas privadas (Van Zoonen 2006) e consistentemente tentam evitar estereótipos de gênero em sua autorrepresentação (Banwart 2006; 2005 Dolan; Niven e Zilber 2001; Van Zoonen 2005), embora existam indícios de que os estereótipos de gênero poderiam trabalhar para a vantagem das mulheres, especialmente em situações em que seu status de estranho ou traços femininos são percebidos como valiosos pelos eleitores (CQ Researcher 2008; 1998 Dolan; Kahn 1996)²² (Raicheva-Stover & Ibroscheva, 2014: 6).

Sendo assim, esses números ainda representam um desafio para as mulheres sobre o poder político, porque traz transformação social em uma esfera masculinizada, onde as expectativas culturais podem ser redefinidas, rompendo com o padrão convencional e estereótipos de gênero.

Os estereótipos de gênero sobre o âmbito político é um instrumento que ainda transmite a discriminação contra as mulheres, impactando suas ações e seu papel, inegavelmente no quadro político. As mulheres que atuam no campo político ainda têm o discurso estereotipado,

²² Tradução livre da autora. No original: “...research on women politicians reveals that women are as equally adept at campaigning as men (Kahn and Gordon 1997), are reluctant to allow the public and media into their private lives (van Zoonen 2006) and consistently try to avoid gender stereotypes in their self- representation (Banwart 2006; Dolan 2005; Niven and Zilber 2001; van Zoonen 2005), although there are indications that gender stereotypes could work to the advantage of women, especially in situations where their outsider status or feminine traits are perceived as valuable by voters (CQ Researcher 2008; Dolan 1998; Kahn 1996)” (Raicheva-Stover & Ibroscheva, 2014: 6).

onde seu trabalho é várias vezes questionado pelo simples fato de ser mulher, e isso deve ser desconstruído.

Já o subdomínio do poder social traz as mulheres membros dos mais altos órgãos decisórios das organizações sociais. Mesmo com a pontuação mais alta desde 2005, como demonstra a Figura 2, representa o menor aumento entre todos os subdomínios, com 0,1 pontos entre 2005 e 2010, e 1,3 pontos entre 2010 e 2015.

Tabela 3. Subdomínio social - 2015

União Europeia (28 membros)	Participação de conselheiros de organizações financiadoras de pesquisa (%)		Participação de membros da Diretoria de organizações públicas de radiodifusão (%)		Participação de membros do mais alto órgão decisório das organizações nacionais de desporto olímpico (%)	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
	39.9	60.1	32.2	67.8	13.6	86.4

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

Conforme tabela 3, a parcela de membros do Conselho de organizações de financiamento de pesquisa representa 39,9%, enquanto os membros do Conselho de organizações de radiodifusão de propriedade pública participam em 32,2% e o maior órgão decisório das organizações nacionais de desporto olímpico são 13,6%, mostrando como todas estas esferas ainda possuem participação essencialmente masculinas.

No caso da ocupação das mulheres em altos cargos no subdomínio social, há inúmeros fatores que corroboram para essa ocupação, tais como descritas por Pastore (2016: 140):

- a) pode aumentar a independência dos conselhos, sendo as mulheres geralmente excluídas dos "*oldboys clubs*" (Jensen, Meckling, 1976; Yang, Konrad, 2011) e pode melhorar a formulação de estratégias, bem como o seu subsequente impacto sobre o desempenho financeiro de empresas (Ferreira, 2010; Rovers, 2013);
- b) pode afetar positivamente a qualidade do processo decisório nos conselhos, porque as mulheres (e suas diferentes experiências profissionais antecedentes), trazem perspectivas diferentes e um espectro mais amplo de pontos de vista, distintos conjuntos de ideias, experiências e habilidades (Hillman et al., 2000; Singh et al., 2008) à fiscalização, ao debate e às decisões dos Conselhos (Watson et al. 1993; Gilbert, 1999 de Stead; Baranchuk, 2009 Dybvig; Bart, McQueen 2013) e, portanto, a representatividade feminina torna-se uma vantagem competitiva para as empresas;

c) pode aprimorar o processo de monitorização e a sustentabilidade da governança (Kesner 1988; Van der Walt, 2003 Ingley; Triana et al. 2014);

d) pode melhorar o desempenho e o processo de criação de valor firme (Carter et al., 2003) e permite alcançar o alinhamento da gestão e dos interesses dos acionistas²³.

As mulheres nos espaços de tomada de decisão podem mudar estruturas pré-definidas, assegurando novas narrativas e interpretações da vida pública. Todas as políticas da União Europeia centradas na igualdade entre homens e mulheres demonstram o compromisso de tomar medidas nessas áreas.

A rutura das ideias sociais masculinizadas e suas construções em uma escala que considera as mulheres como um agente de poder e necessidades de igualdade são o desafio mais difícil a ser alcançado.

Há de se considerar que os números mostrados pelo Instituto Europeu de Igualdade de Género (EIGE) mostram que a maioria dos domínios ainda são maioritariamente dominados pelos homens. Na União Europeia, mesmo com os progressos alcançados, no domínio do poder, 17 dos 28 Membros têm ainda menos de 50 pontos de pontuação no índice geral de igualdade de género.

De acordo com o Eurobarómetro 428, pesquisa social realizada entre os cidadãos da União Europeia, em 2015, percebe-se que as opiniões quanto à igualdade de género permanecem praticamente sem alterações desde 2009. Quando perguntado, em uma escala de nível de desigualdade de género, entre “muito difundidas” e “muito raras”, entre 2009 e 2014, na opção “muito difundidas”, o percentual passou de 15% para 11%, percebendo-se uma diminuição de 4% na pesquisa. Ao mesmo tempo, há um aumento de 4 pontos percentuais naqueles que acreditam que as desigualdades de género são “bastante difundidas”, passando de 47% em 2009 para 51% em 2014.

Na mesma pesquisa, uma em cada quatro pessoas entrevistadas afirmam que existe preconceito devido às imagens preconcebidas do papel das mulheres e dos homens na sociedade, além de que 22% percebem o pequeno número de mulheres que assumem cargos de tomada de decisão na política e na empresa, vendo isto como um fator a ser modificado.

²³ Tradução livre da autora. No original: “a) can increase the independence of the boards, being women generally excluded from “oldboys clubs” (Jensen, Meckling, 1976; Yang, Konrad 2011) and improves the formulation of strategy as well as its subsequent impact on the financial performance of the firm (Ferreira, 2010; LuckerathRovers, 2013); b) can positively affect the quality of the decision-making process in the boards, because women (and their different professional backgrounds), bring a different perspectives and a wider spectrum of viewpoints, different ideas, experiences and skill set (Hillman et al., 2000; Singh et al., 2008) to the board oversight, to the debate and to the decisions (Watson et al. 1993; Gilbert, Stead 1999; Baranchuk, Dybvig 2009; Bart, McQueen 2013) and therefore female representation becomes a competitive advantage for companies; c) can enhance the monitoring process and governance sustainability (Kesner 1988; Van der Walt, Ingley 2003; Triana et al. 2014); d) can improve performance and firm value creation process (Carter et al., 2003) and allows to achieve the alignment of management and shareholders’ interests” (Pastore, 2016: 140).

De qualquer forma, há um avanço considerável pela União Europeia e verifica-se a evolução, mesmo que lenta e assimétrica, nos domínios analisados pelo EIGE, ainda que em diferentes escalas evolutivas em seus Estados membros, advindas das políticas internas e das construções e narrativas socioculturais, quanto à igualdade de género.

Capítulo 3

As dimensões de poder em análise comparativa

Temos de considerar a relevância do EIGE e da sua análise comparativa no quesito de igualdade de género entre os países da União Europeia. Essas análises são essenciais para que se perceba quais são os pontos de melhoria e quais são as reais necessidades de avanços em cada um dos Estados.

Conforme Ellina (2003: 52) afirma, há três grandes fatores que afetam as políticas públicas dos Estados: a autonomia supranacional, as instituições que estruturam o processo político e a influência de políticas anteriores. Sendo assim, há de se considerar que os três países em análise possuem fatores socioeconômicos e políticos totalmente assimétricos. Há de se verificar que os esforços e os debates em torno da igualdade de género são também historicamente distintos entre Suécia, Grécia e Itália.

Porém, importa referir que a União Europeia surge como um ator transnacional que faz com que as políticas internas dos Estados se adaptem e se dialoguem para buscar agendas e políticas comuns a todos seus membros. Sendo assim, as políticas de igualdade de género são tidas como foco na agenda europeia de direitos, trazendo consigo novos atores e novas estruturas organizacionais em prol desse objetivo.

Conforme analisado na Plataforma de Ação de Pequim, a mulher exerce um papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e por isso deve assumir os espaços de poder:

A igualdade de participação das mulheres nas tomadas de decisões não é apenas uma simples justiça ou democracia, mas também pode ser visto como uma condição necessária para que os interesses das mulheres sejam considerados. Sem a participação ativa de mulheres e a incorporação da perspectiva das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão, os objetivos da igualdade, do desenvolvimento e da paz não podem ser alcançados (Art. 181, 1995)²⁴.

²⁴ Tradução livre da autora. No original: “*Women’s equal participation in decision-making is not only a demand for simple justice or democracy but can also be a necessary condition for women’s interests to be taken into account. Without the active participation of women and the incorporation of women’s perspective at all levels of decision making, the goals of equality, development and peace cannot be achieved*” (The Beijing Declaration and the Platform for Action, Art. 181, 1995).

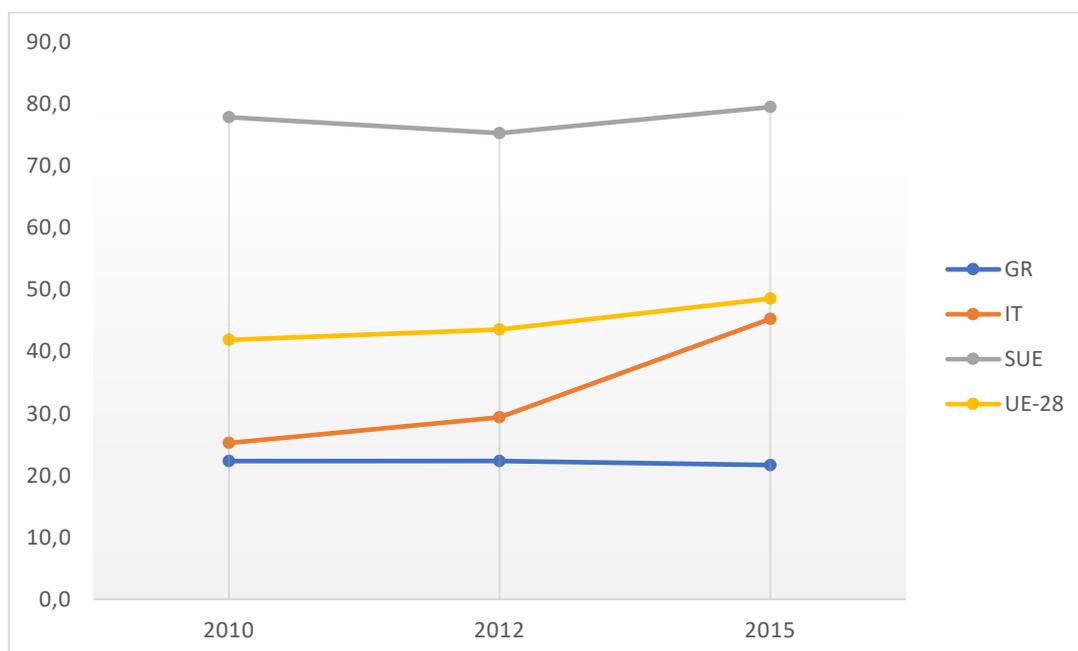
Conforme demonstrado na figura 5, ao analisarmos o domínio do poder, verificamos essa divergência de políticas locais e das construções sociais de cada país refletido nos resultados. Mas ao mesmo tempo, deve-se considerar os avanços constantes na União Europeia, entre 2010 e 2015.

Apesar do avanço pouco expressivo da União Europeia entre 2010 e 2012, há um avanço de 2012 a 2015 de cinco pontos, passando de 43,5 pontos em 2012 para 48,5 pontos no domínio do poder. A Suécia apresenta a maior pontuação, com 31 pontos acima da média europeia, no ano de 2015.

Já a Itália apresenta o maior incremento evolutivo para o domínio do poder, apresentando 45,3 pontos no ano de 2015, contra 29,4 pontos no ano de 2010. Sendo assim, apresenta um incremento de 15,9 pontos. De qualquer forma, a pontuação da Itália ainda se apresenta abaixo da média europeia, apesar da considerável evolução nesse período.

No caso da Grécia, durante o período entre 2010 e 2012, manteve-se no mesmo patamar de 22,3 pontos. Já no ano de 2015, sofreu uma queda de 0,7 pontos, mantendo-se com 21,7 pontos. Nesse domínio, a Grécia passa a ocupar, em 2015, a 27ª posição do ranking entre os 28 Estados membros da União Europeia, sendo que a última posição é ocupada pela Hungria, com 18,7 pontos.

Figura 5. Domínio do poder em comparação - Itália, Grécia e Suécia



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

3.1 Suécia como modelo-padrão

A Suécia tem sido um dos grandes exemplos quanto aos resultados positivos referentes à igualdade de gênero. A sociedade e todos os atores envolvidos nos projetos tem feito com que o país seja uma referência mundial.

A Suécia representa o sétimo melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) no ranking da Organização das Nações Unidas, entre os 189 países analisados em 2018 e é o terceiro melhor país do mundo no ranking das Nações Unidas quanto à Igualdade de Gênero, que avalia 160 países em 3 principais frentes: saúde, empoderamento feminino e situação econômica dos países, sendo esta última considerada no âmbito do mercado de trabalho.

O governo tem a igualdade de gênero como uma de suas principais políticas públicas, sendo esta transversal a todos os setores do governo, e integrando-o como mainstreaming a todas às agências do governo e suas respectivas políticas. Em 2015, através de uma iniciativa chamada “Gender Mainstreaming in Government Agencies” (GMGA), o governo sueco trouxe a agenda de igualdade de gênero para 41 de suas agências, sendo que 18 dessas agências já haviam iniciado o projeto em 2013.

As políticas refletem-se nas ideias e em todos os aspectos da sociedade sueca, sendo que esses processos de rearranjos sociais tiveram como base o coletivismo sueco, em busca de equidade, que já se iniciava em meados dos anos 90:

A vida política sueca no último meio século foi dominada não apenas pela democracia social e uma crença nas possibilidades de engenharia social através de iniciativas estatais, mas também por uma busca de consenso, coletivismo, e ideologia cooperativa. O coletivismo tem sido ligado a um forte discurso de redução das disparidades de classe (através, por exemplo, da negociação salarial solidária), diferenças regionais e desigualdade de gênero.²⁵ (Brinskin, 1999: 18)

Esse tipo de mudança de paradigmas teve extrema relevância no âmbito social da Suécia, que tem como resultado, por exemplo, a pouca diferença entre homens e mulheres em tempo gasto com trabalho doméstico e de cuidado não remunerado. As mulheres gastavam, em 2011, em relação a 24 horas do dia, 15,9% (o equivalente a 3,8 horas/dia), contra 17,22% (4,13 horas/dia) em 2001, conforme dados do Banco Mundial. Já os homens, apresentam 12,6% (3 horas/dia) em 2011 contra 11,9% em 2001 (2,85 horas/dia).

²⁵ Tradução livre da autora. No original: “*Swedish political life in the last half-century has been dominated not only by social democracy and a belief in the possibilities of social engineering through state initiatives but also by a consensus-seeking, collectivist, and cooperative ideology. Collectivism has been linked to a strong discourse of reducing class disparities (through, for example, solidaristic wage bargaining) regional differences and sex inequality*” (Brinskin, 1999, p.18).

O país representa uma diferença não tão grande entre homens e mulheres neste quesito, mostrando que no ambiente doméstico, as tarefas passaram a ser mais bem divididas neste país, com o acréscimo de tempo médio dos homens e decréscimo de tempo médio das mulheres, de 2001 a 2011, o que facilita a ocupação das mulheres em outros espaços de poder.

Há, historicamente, a participação ativa das mulheres no poder público desde os anos 1990, quando a representatividade das mulheres no parlamento nacional já era de 38,4%. Nos anos 2000 já representavam 45%, enquanto no mesmo período a União Europeia apresentava apenas 20,5%.²⁶

Em 1994, a política de mainstreaming de género foi aplicada na Suécia com o intuito de fazer com que esse processo fosse transversal e cooptado por todas as áreas e perspectivas do Estado, permitindo que a igualdade de género trouxesse resultados plausíveis e concretos à sociedade sueca.

Ao assumirem esse espaço de poder, as mulheres iniciaram políticas voltadas à igualdade de género, conforme afirmado por Brinskin (1999: 11): “políticas de Estado amigáveis e o rápido aumento da representação política formal das mulheres adequadamente orientada grande parte da organização das mulheres suecas para o Estado e aos partidos políticos estreitamente ligados a ele”²⁷.

Já a partir de 2011, houve a implementação de uma política voltada à igualdade de género que fosse transversal aos níveis locais e regionais da Suécia, com 5 principais estratégias a serem desenvolvidas:

- (i) uma estratégia nos gabinetes governamentais, (II) um programa de desenvolvimento para agências governamentais, (III) apoio a nível regional, (IV) qualidade segurança nos municípios e conselhos de Condado e, (v) iniciativas para reunir e compartilhar experiências e conhecimentos sobre a implementação prática da integração da perspectiva de género. (Governmental Offices Fact Sheet U14.001, February 2014, Gender Mainstreaming, como citado em Ann Numhauser-Henning, 2015)²⁸.

Sendo assim, conforme figura 6, percebe-se como a participação das mulheres nos ambientes de poder na Suécia reflete-se nos índices de Poder da igualdade de género no país.

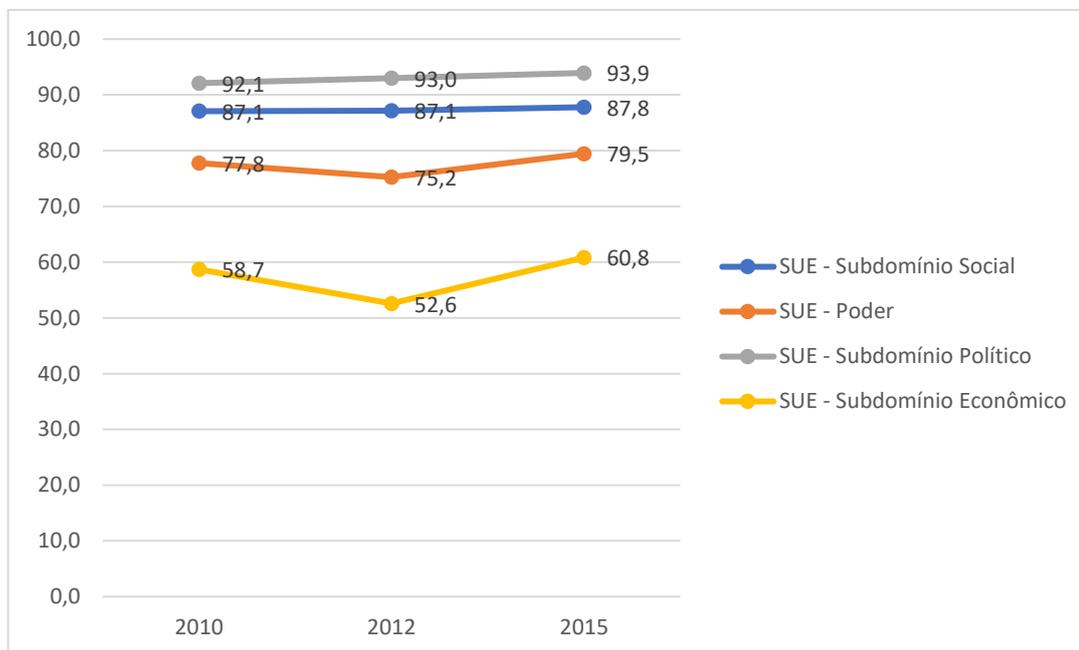
²⁶ Dados da EIGE, conforme consulta efetuada em 10/04/2019.

²⁷ Tradução livre da autora. No original: “*Friendly state policies and the rapid increase in women's formal political representation have appropriately oriented much of Swedish women's organizing to the state and to the political parties closely tied to it.*” (Brinskin, 1999: 11).

²⁸ Tradução livre da autora. No original: “*A specific policy consisting of five parts was adopted in 2011, to be implemented at central, regional and local level: (i) a strategy in the Government Offices, (ii) a development programme for government agencies, (iii) support at regional level, (iv) quality assurance in municipalities and county councils, and, (v) initiatives to gather and share experience and knowledge about practical implementation of gender mainstreaming*” (Governmental Offices Fact Sheet U14.001, February 2014, Gender Mainstreaming, as cited in Ann Numhauser-Henning, 2015).

No domínio do Poder, conforme analisado pelo EIGE, a Suécia ocupa o 1º lugar no ranking, com 79,5 pontos, com 31 pontos acima da média dos Estados membros da União Europeia.

Figura 6. Quadro evolutivo da Suécia-Domínio do Poder e subdomínios (pontos-EIGE)



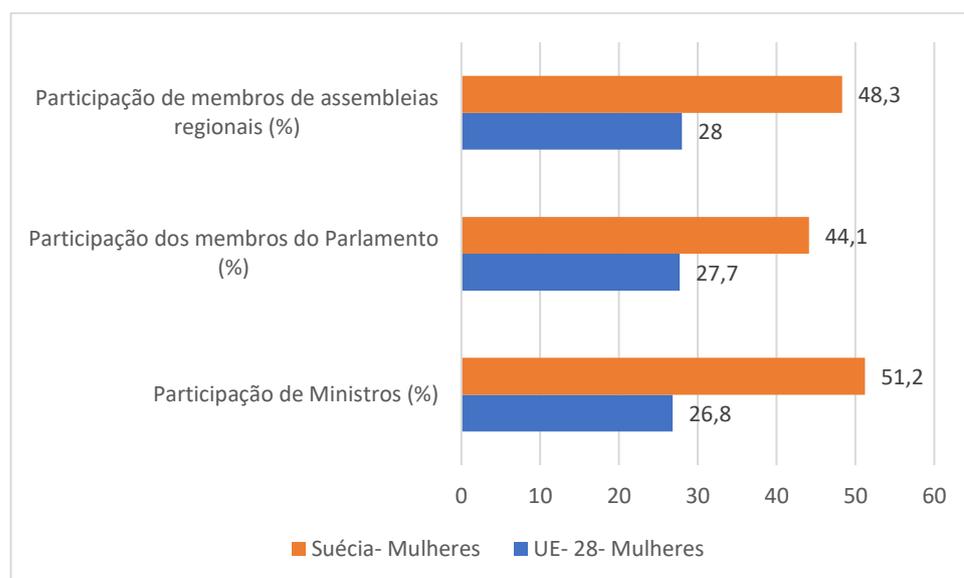
Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

Conforme afirmado acima, os espaços de poder político vêm sendo assumidos, através de políticas públicas de inclusão das mulheres nestes ambientes, o que tem se refletido na ocupação desses espaços e no empoderamento das mulheres suecas.

É possível ver os avanços no caso do subdomínio de poder político, conforme figura 7, sendo o país no qual apresenta o maior percentual de mulheres nos parlamentos, em 2015, com 44,1% de representatividade feminina.

Além disso, entre os anos de 2005 a 2015, houve um incremento de 8,2% no número de mulheres nos ministérios, passando de 43% para 51,2% de participação de mulheres. Já o número de membros nas assembleias regionais é de 48,3%, em 2015, versus 28% de representatividade feminina na média dos 28 Estados membros da União Europeia.

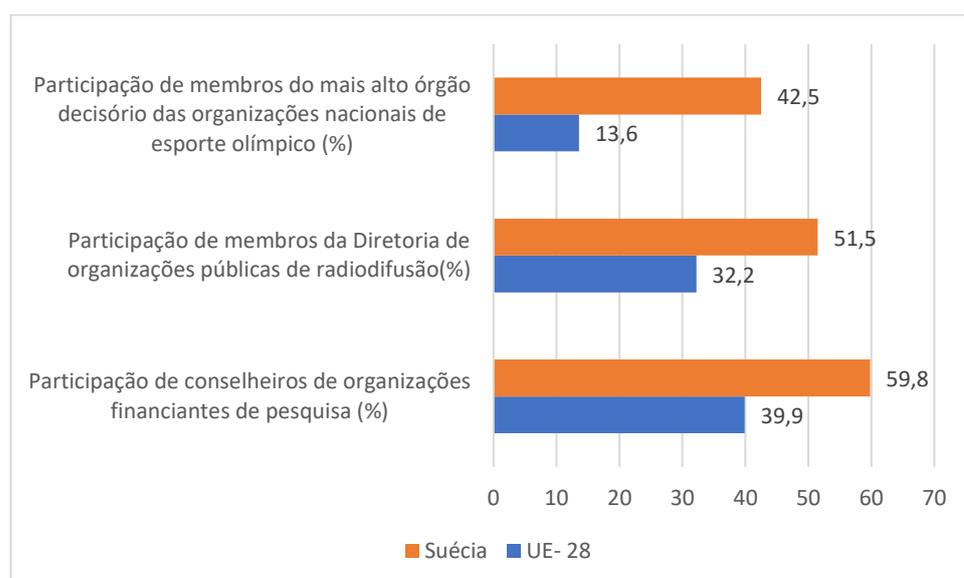
Figura 7. Subdomínio Político na Suécia- Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

Ao analisar o subdomínio do poder social sueco, conforme figura 8, este também apresenta o melhor resultado entre os países da União Europeia, sendo que as mulheres, em 2015, apresentavam representatividade de 51,5% nas Diretorias de organizações públicas de radiodifusão (versus 32,2% na União Europeia), 42,5% dos membros dos órgãos decisórios esportivos, (percentual 3,1 vezes maior que a média europeia) e 59,8% dos membros de instituições de financiamento de pesquisa (versus 39,9% de participação média dos Estados membros europeus).

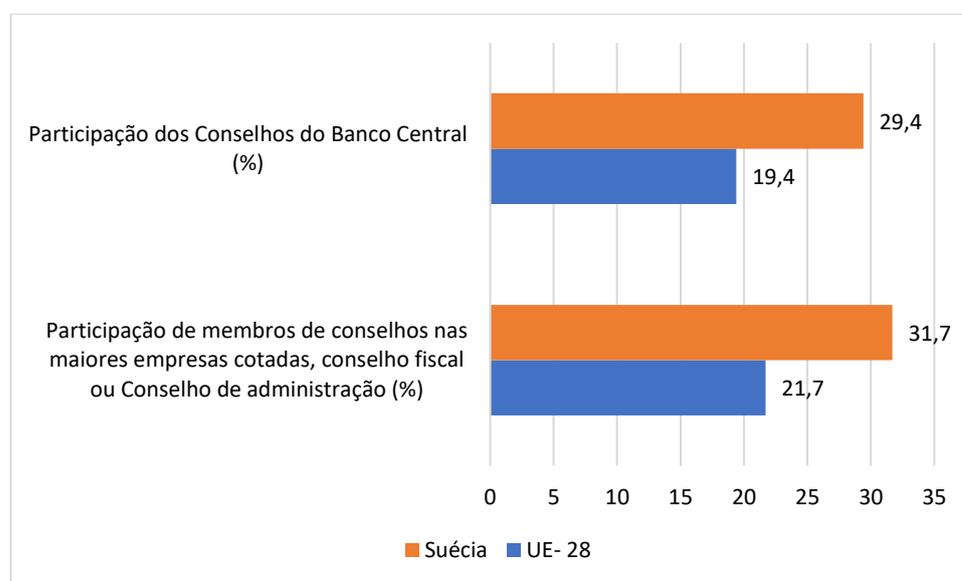
Figura 8. Subdomínio Social na Suécia-Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>.

Já no subdomínio econômico da Suécia, conforme figura 9, as mulheres representam, em 2015, 31,7% dos conselhos corporativos em empresas de capital aberto, enquanto no banco Central a representatividade é de 29,4%.

Figura 9. Subdomínio Econômico na Suécia-Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

As políticas públicas do governo da Suécia continuam tendo grande relevância para a igualdade de gênero. No ano de 2016, foi implementado o Código Sueco de Governança Corporativa, sendo esta uma regra voluntária da boa governança corporativa, com o intuito de gerar uma distribuição equitativa entre os gêneros na representação dos conselhos das empresas privadas.

Percebe-se, portanto, como os avanços sociais e políticos na Suécia constroem uma narrativa de equidade entre homens e mulheres, trazendo um modelo padrão a ser seguido, para que as mulheres possam ocupar novos espaços e para que essas novas estruturas de poder sejam determinantes na igualdade de gênero.

3.2 Grécia e progressos a serem feitos

A Grécia apresenta diversos aspectos sociais de desigualdade de gênero, os quais contaram com poucas ações por parte das instituições governamentais para que possíveis mudanças ocorressem:

Entre os anos 1960 e início dos anos 1980, a diferença salarial entre os sexos foi ampla, com mulheres ganhando em média 33 por cento menos do que seus equivalentes masculinos (Kanellopoulos & Mavromaras, 2002: 773). Em 1985 a diferença salarial entre os sexos diminuiu para 22 por cento devido à negociação salarial centralizada que garantiu um aumento de 40 por cento do salário mínimo nacional”²⁹ (Close, 2002 como citado em Koskina, 2009: 605, tradução nossa)

A adesão da Grécia à União Europeia ocorre em 1981, sendo o seu décimo Estado membro. A partir desse momento, em 1982, houve a reforma de seu Código Civil de 1946, principalmente quanto à “Lei da Família”, com um possível estabelecimento de leis que abrangessem a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

No entanto, conforme afirmado por Davaki (2013: 5), a legislação não foi reformulada com o intuito de buscar a igualdade de gênero, mas sim em reafirmar a manutenção da visão paternalista da sociedade grega, de objetificação e dependência da mulher diante do homem:

O código civil não tinha levado em conta a multiplicidade de necessidades e relações sociais das mulheres, mas impôs uma realidade de esposa/mãe subordinada ao marido. O estado de bem-estar completou a imagem voltada para os homens como agentes com direitos e mulheres como sujeitos com necessidades, seja como mães ou dependentes. (tradução nossa)³⁰

Nos anos 90, não havia grandes avanços no empoderamento da mulher e na ocupação de espaços de domínio masculinizados que, tanto no setor privado quanto no público, apresentavam apenas duas em cada 1000 mulheres com cargos executivos na Grécia, conforme Papalexandris & Bourantas (1991 como citado em Koskina, 2009: 605), corroborando a ausência de políticas públicas ou qualquer tipo de incentivo à igualdade de gênero.

A crise financeira na Grécia, que teve início em 2008, junto à Irlanda e Portugal, trouxe o impacto direto nos avanços sociais desses países, fazendo com que políticas de austeridade fossem implementadas. As políticas de bem-estar social foram reformuladas, com grandes cortes nas áreas sociais, impactando diretamente as políticas de igualdade de gênero.

Diante desse contexto, mais uma vez, as políticas de igualdade de gênero tornam-se desconsideradas ou consideradas pouco prioritárias, ou até mesmo irrelevantes, pelos governos.

²⁹ “Between the 1960s and early 1980s the gender wage gap was wide, with women earning on average 33 per cent less than their male equivalents (Kanellopoulos and Mavromaras, 2002, p. 773). In 1985 the gender pay gap narrowed to 22 per cent due to the centralized pay bargaining that secured a 40 per cent increase of the national minimum wage.”

³⁰ “The Civil code had not taken into account women’s multiplicity of needs and social relations but imposed a reality of a wife/mother subordinate to her husband. The welfare state completed the picture facing men as agents with rights and women as subjects with needs, either as mothers or as dependants.”

Conforme afirmado por Karamissini (2013): “Austeridade prejudica o progresso das mulheres no sentido da igualdade de remuneração no trabalho e na independência económica e pode provocar uma reação ideológica que favoreça o regresso aos papéis tradicionais de género e contratos de género retrógrados” (p.14)³¹.

A austeridade faz com que a igualdade de género seja não só fator excludente nas políticas públicas, como também permite a manutenção de ideologias e narrativas paternalistas, que retiram o papel de empoderamento das mulheres:

considera como a continuação da coexistência de ideologias concorrentes em relação aos papéis das mulheres pode dar origem a resultados variáveis, dependendo da medida em que as ideologias emergentes da igualdade são afastadas pelo longe de ideologias dormentes de subordinação e diferença (Karamessini, 2013: 18) ³².

Um dos grandes fatores de impacto da desigualdade de género na Grécia é o desemprego. Conforme figura 10, de acordo com a OCDE, já no ano de 2010, o índice de desemprego das mulheres na Grécia era de 16,34%, versus 10,04% dos homens, sendo maior que o desemprego masculino em 6,30 pontos percentuais, representando 62,74% de diferença entre as taxas.

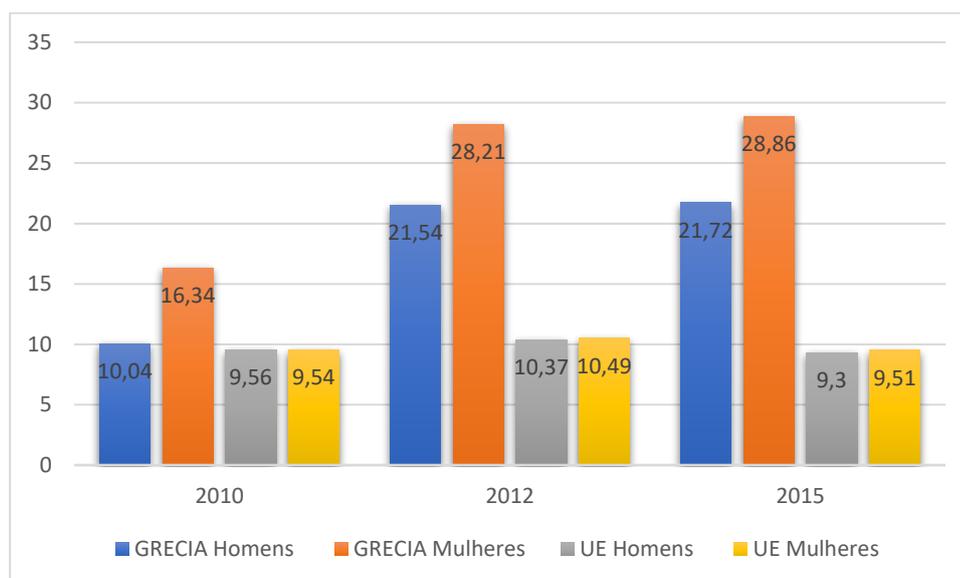
Já a União Europeia apresentava uma taxa de 9,54% para mulheres e 9,56% para homens, mostrando uma diferença ínfima entre as taxas de desemprego para com os géneros, mas ao mesmo tempo, uma taxa de desemprego feminino 71,2% menor que a taxa de desemprego feminina na Grécia.

Já no ano de 2015, ainda como reflexo da crise económica grega, há um aumento de 76,6% na taxa de desemprego feminina, versus um aumento de 116% na taxa de desemprego masculina, sendo que a diferença entre a taxa de desemprego entre homens e mulheres na Grécia passa a ser de 7,14 pontos percentuais, o que representa 32% de diferença.

³¹ Tradução livre da autora. No original: “*austerity undermines women’s progress towards equality in paid work and economic independence and may provoke an ideological backlash favouring a return to traditional gender roles and backward-looking gender contracts*” (Karamessini, 2013: 14).

³² Tradução livre da autora. No original: “*considers how the continued co-existence of competing ideologies with respect to women’s roles can give rise to variable outcomes, depending on the extent to which emergent ideologies of equality are pushed aside by the far from dormant ideologies of subordination and difference*” (Karamessini, 2013: 18).

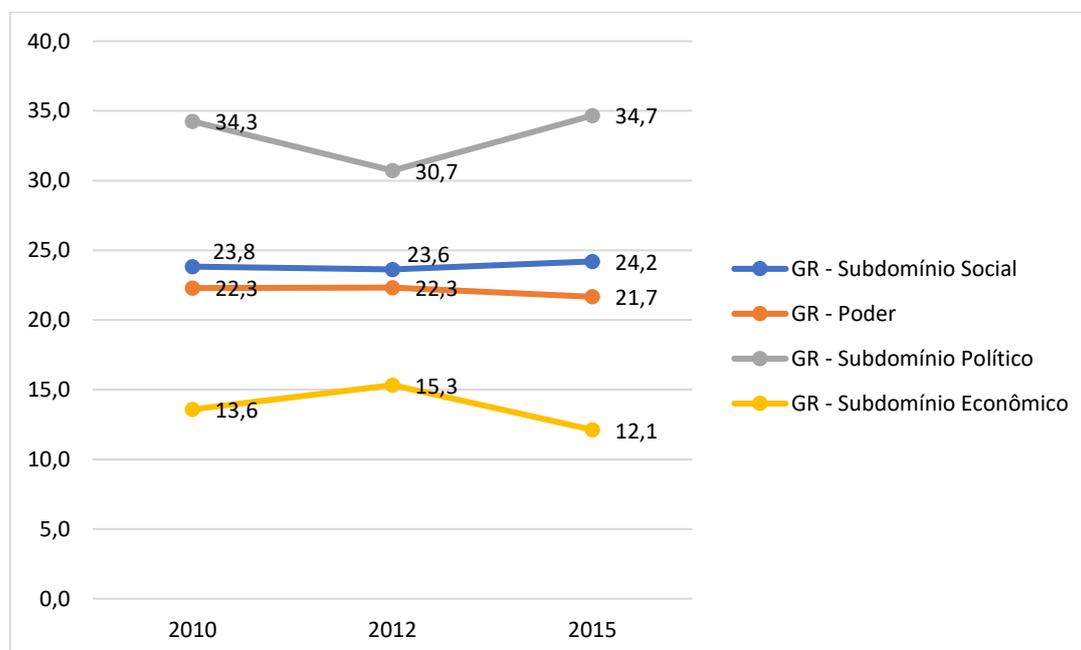
Figura 10. Taxa de desemprego comparativa entre homens e mulheres- Grécia e União Europeia



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos da OCDE. Disponível em: <https://data.oecd.org/unemp/unemployment-rate.htm>

De acordo com a figura 11, o domínio do poder na Grécia, entre os anos de 2010 e 2015 obteve uma queda de 0,6 pontos, passando de 22,3 pontos em 2010 para 21,7 pontos em 2015. Este domínio, entre os 6 domínios analisados, ocupa o 27º lugar entre os 28 Estados membros da União Europeia, perdendo apenas para a Hungria, com 18,7 pontos.

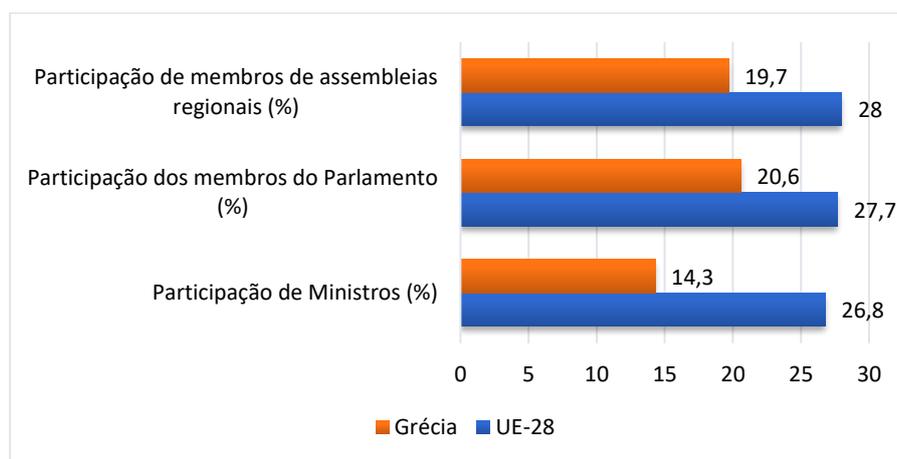
Figura 11. Quadro evolutivo da Grécia-Domínio do Poder e subdomínios



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

Dentro do subdomínio político, conforme figura 12, houve uma queda expressiva entre os anos de 2010 e 2012, saindo de 34,3 pontos para 30,7 pontos, recuperando-se apenas em 2015, para 34,7 pontos. Isso deve-se principalmente devido à queda de representatividade feminina nos ministérios, tendo caído de 31,4% para 21%, entre 2010 e 2012, com um avanço desta apenas em 2015, conforme figura 12, para 20,6%. A representatividade no número de membros parlamentares era de 33% em 2010, 37,6% em 2012 e 39,2% em 2015, um aumento de 18,78% em representatividade de mulheres.

Figura 12. Subdomínio Político na Grécia-Participação das Mulheres (%) -2015



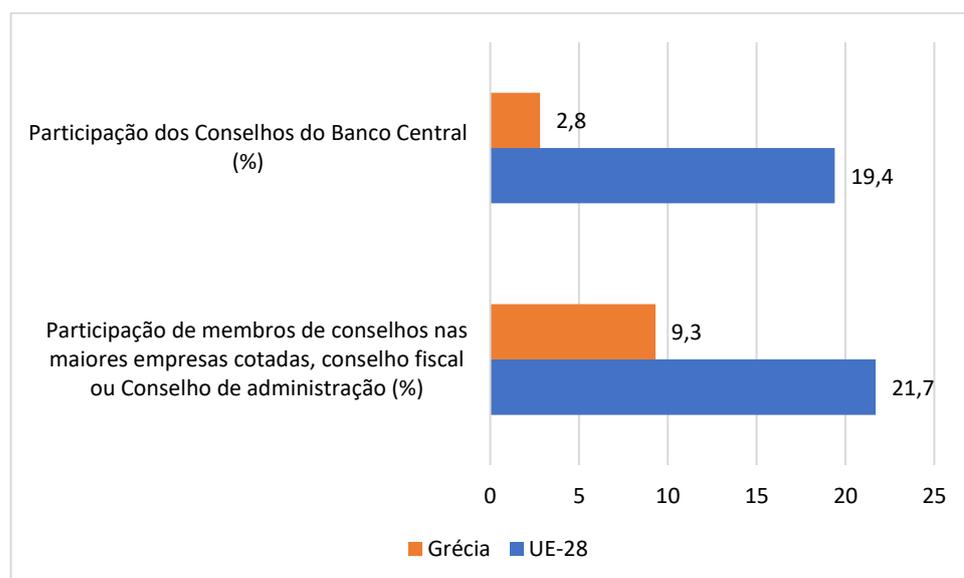
Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

Já o subdomínio econômico teve um aumento de 1,7 pontos, entre 2010 e 2012, saindo de 13,6 pontos para 15,3 pontos. Em 2015, sofre uma queda de 3,2%, voltando a patamares inferiores ao de 2010, com a pontuação em 12,1 pontos, ocupando o 27º lugar no ranking entre os 28 Estados membros da União Europeia.

Conforme figura 13, a representatividade feminina grega no subdomínio econômico tem a participação nos Conselhos do Banco Central apenas 2,8% de presença feminina, em 2015, sendo que sua representatividade era, em 2010, de 7,7%, uma queda em relação a representatividade que já era ínfima. Em 2015, a representatividade das mulheres nos Conselhos do Banco Central só não é inferior aos seguintes Estados membros da União Europeia, que apresentam representatividade igual a 0%: República Checa, Croácia, Áustria e Eslováquia.

Ainda no subdomínio econômico, conforme figura 13, a participação de membros nos conselhos das maiores empresas gregas, sendo conselhos fiscais ou administrativos, é de apenas 9,3%, em 2015, representando o 24º lugar no ranking, entre os 28 Estados Membros da União Europeia, mantendo-se nessa posição desde 2010.

Figura 13. Subdomínio Econômico na Grécia-Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

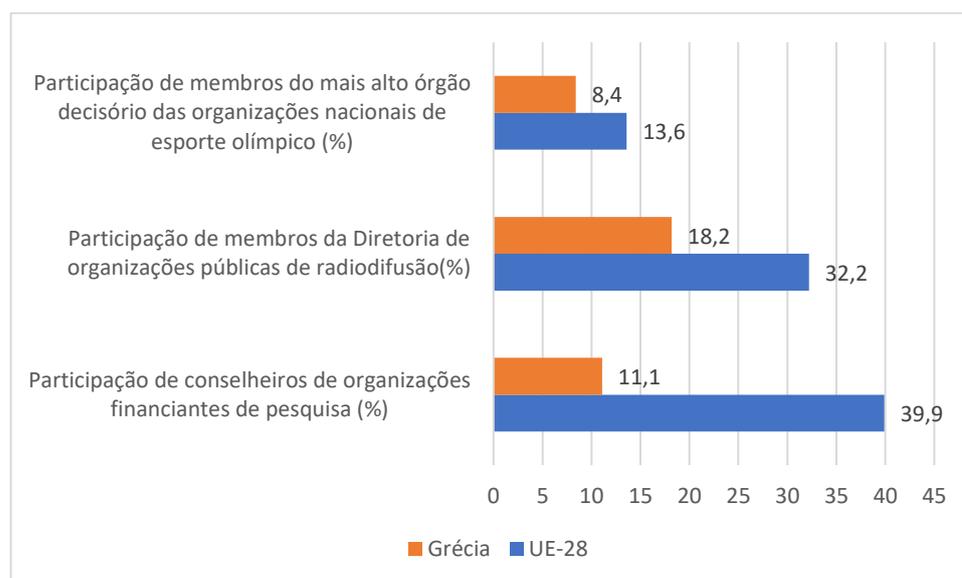
No subdomínio social, conforme figura 14, entre os anos de 2010 e 2012, houve uma queda de 0,2 pontos, saindo de 23,8 pontos para 23,6 pontos, com a recuperação em 2015, para 24,2 pontos, tendo, portanto, o incremento de apenas 0,4 pontos em relação ao ano de 2010.

O subdomínio social na Grécia apresenta uma representatividade feminina muito abaixo da média europeia, no ano de 2015, percebendo-se a não ocupação das mulheres em papéis de liderança em espaços, tais como desportos, media e pesquisa.

No caso da participação em órgãos de tomada de decisão de organizações nacionais esportivas, em 2015, a representatividade feminina é de 8,4% na Grécia, versus 13,6% da União Europeia, sendo o 22º no ranking neste quesito, entre os 28 Estados membros.

Quanto à participação em organismos públicos relacionados à radiodifusão, a participação é de 18,2%, versus 32,2% na média europeia, para o ano de 2015. Já quanto à participação como membros de conselhos de organizações de fundos de pesquisa, a participação das mulheres é de 11,1%, em 2015, mantendo-se idêntica à participação em 2010.

Figura 14. Subdomínio Social na Grécia-Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

De acordo com o Eurobarometer 465, de 2017, ao analisar os estereótipos, a sociedade grega tem uma visão paternalista em relação a si mesmo, na qual 65% dos gregos participantes da pesquisa acreditam que o homem deve ocupar o papel financeiro familiar, enquanto 69% dos gregos participantes da pesquisa acreditam que a mulher tem o papel de responsabilidade pelos afazeres domésticos.

Sendo assim, podemos perceber como a construção da sociedade grega ainda é baseada em restrições há igualdade de género, fazendo com que os direitos e os espaços políticos sejam restritivos. O avanço das políticas de igualdade de género não acontece quando não há o engajamento da sociedade e das desconstruções de estruturas pré estabelecidas, que se baseiam numa visão paternalista, o que não permite às mulheres o acesso aos mesmos contextos que os homens.

3.3 Itália e o avanço nas políticas de igualdade de género

A Itália apresentou em 2018, entre os 189 países analisados pela Organização das Nações Unidas, o 28º lugar no ranking de melhor IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do mundo.

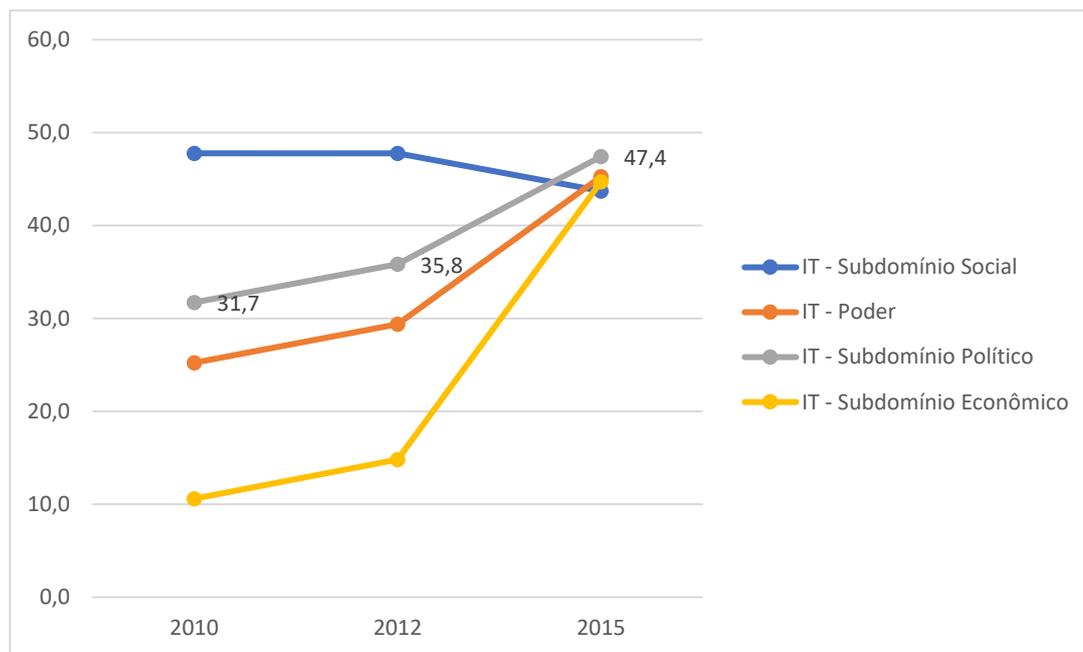
A Itália tem avançado muito nas políticas de igualdade de género, tais como podemos ver no Index de Igualdade de Género de 2015, no qual saiu de uma das piores posições do ranking, em 26º lugar, entre os 28 Estados membros da União Europeia, para ocupar o 14º lugar.

Quanto ao domínio de poder, apesar de representar o maior incremento no quadro evolutivo deste, conforme figura 15, sendo acompanhado pelo subdomínio Econômico e

Político, a Itália ainda representa o 13º lugar no ranking referente ao Poder, em relação aos Estados membros da União Europeia.

Houve um considerável avanço neste domínio, sendo que em 2005 alcançava o último lugar no ranking, em 2010, passou de 25,2 pontos para em 2015 obter 44,7 pontos, um acréscimo de mais de 77% na pontuação. Apesar dos esforços, o domínio do poder é o de menor pontuação para a Itália, entre os sete domínios considerados pelo EIGE.

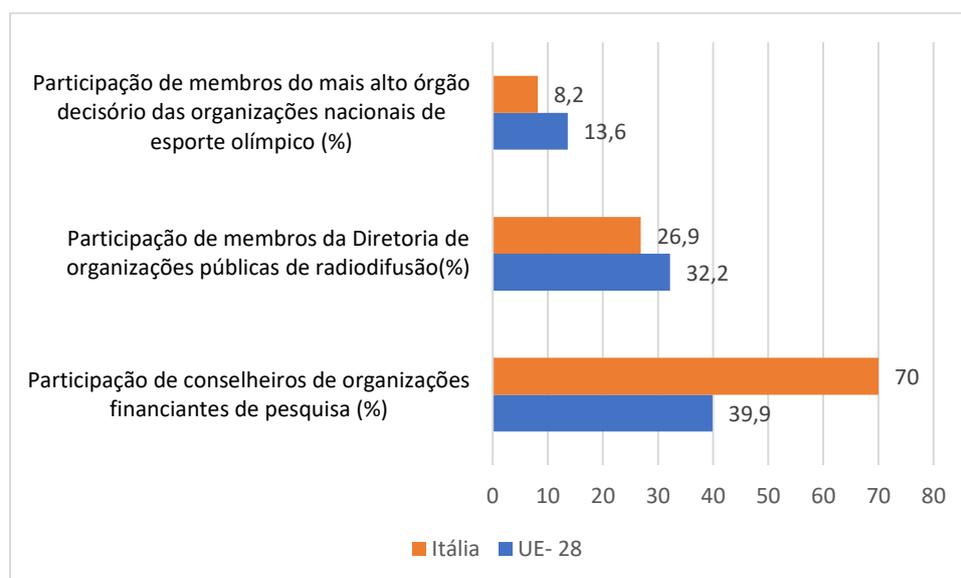
Figura 15. Quadro evolutivo da Itália-Domínio do Poder e subdomínios



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

No subdomínio social, conforme figura 16, verificamos uma queda entre os anos de 2012 e 2015, representadas principalmente pela queda no número de mulheres com participação em organismos de radiodifusão, de propriedade pública, que teve um decréscimo de 6,4 pontos percentuais entre 2010 e 2015, sendo sua representatividade de 33,3% em 2010, mantendo-se no mesmo percentual em 2012, porém com queda para 26,9% em 2015. Quanto aos órgãos decisórios esportivos e de financiamentos de pesquisa, a representatividade da mulher manteve-se a mesma entre 2010 e 2015 em ambos, com 8,2% nos órgãos esportivos e 70% nas instituições de financiamento de pesquisa.

Figura 16. Subdomínio Social na Itália-Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

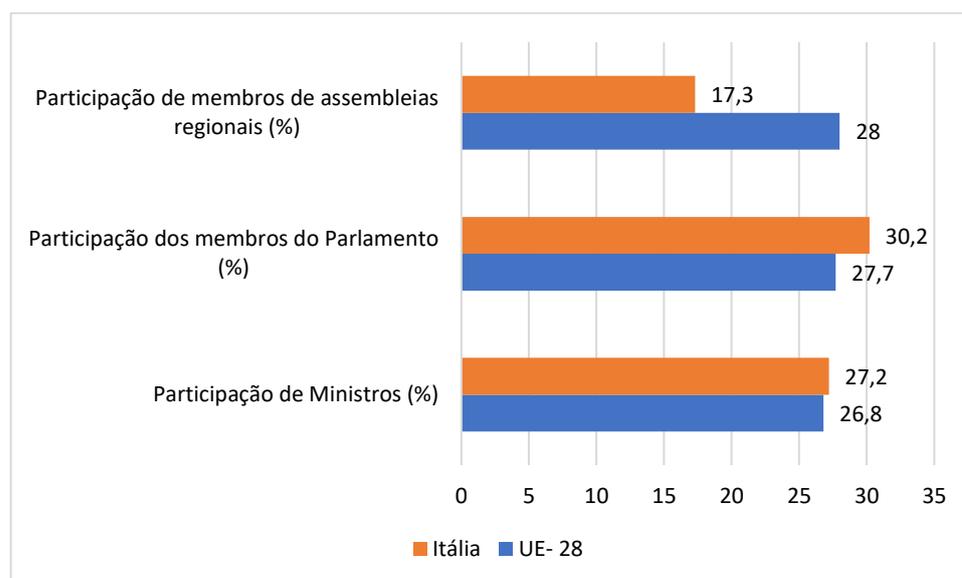
No subdomínio político, conforme figura 17, a pontuação teve um aumento de 12,9% entre os anos de 2010 e 2012, enquanto entre 2012 e 2015, o aumento foi de 32,4%, atingindo a maior pontuação entre os subdomínios, no caso da Itália. Isso deve-se principalmente à aplicação da lei de quotas para as instituições governamentais a partir de 2013.

Na figura 17, podemos também ver que no ano de 2015, a participação de mulheres nas assembleias regionais da Itália é de 17,3%, versus 11,7% em 2010. Da mesma forma, houve evolução na participação feminina dos membros do Parlamento, que em 2010 era de 20,3% e em 2015 passa a representar 30,2% dos membros.

Quanto à participação de ministros, 27,2% da representatividade é de mulheres em 2015, um incremento de 9 pontos percentuais em relação ao ano de 2010, onde a representatividade feminina era de 18,2%.

A lei de quotas foi de extrema relevância no incremento da participação feminina em órgãos de tomada de decisão da Itália, sendo esse o fator primordial no avanço da pontuação do domínio do poder para a Itália, refletidos através de seus subdomínios, como também é o caso do subdomínio económico.

Figura 17. Subdomínio Político na Itália-Participação das Mulheres (%) -2015



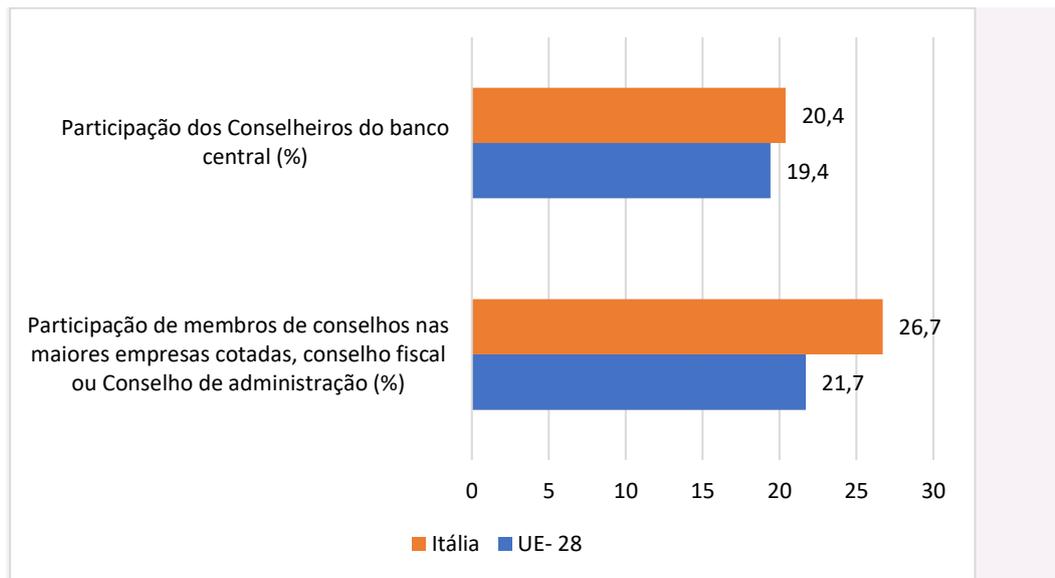
Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos do EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

Conforme figura 18, no subdomínio económico houve o maior incremento, totalizando uma diferença de 34,1 pontos, no Índice do EIGE, entre os anos de 2010 e 2015. Esse subdomínio passou de 10,6 pontos em 2010, para 44,7 pontos em 2015.

Essa evolução deve-se por conta da implementação, no ano de 2011, das quotas para mulheres no quadro de empregos em conselhos administrativos das empresas, conforme Lei nacional nº120, que representavam em 2010 apenas 5% nestas funções. A implementação de cotas foi uma das recomendações da "Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres 2010-2015", da União Europeia.

Conforme figura 18, com a inserção de quotas na Itália, as mulheres passam a representar, em 2015, 26,7% dos conselhos corporativos em empresas de capital aberto, enquanto no ano de 2010, representavam apenas 5%, um aumento de representatividade 5 vezes maior, em 5 anos. No banco Central italiano, a representatividade das mulheres também aumentou expressivamente, sendo que, enquanto em 2010 a participação feminina nos Conselhos representava 5,6%, no ano de 2015, passa a ser de 20,4%, sendo ambos acima da média da União Europeia.

Figura 18. Subdomínio Econômico na Itália-Participação das Mulheres (%) -2015



Fonte: EIGE. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2015/domain/power>

Além disso, conforme afirmado por Bandelli, (2017, p.72), a partir de 2014, o governo do primeiro ministro Matteo Renzi estabeleceu que metade de seus ministérios será ocupado por mulheres. Conforme afirmado pela autora, a agenda de igualdade de gênero continua a ser pauta do governo italiano, em associação aos movimentos da sociedade civil, com temas tais como a violência contra mulheres, homofobia, casamento gay, e a reforma dos sobrenomes patronímicos.

Considerações finais

Como principal objetivo da presente investigação, após o Tratado de Lisboa, as medidas mostram uma sociedade europeia com mais igualdade entre homens e mulheres. No entanto, muito mais deve ser feito para tornar os direitos das mulheres uma realidade diante dos mais diversos âmbitos.

Percebe-se também a importância de políticas que permitam que todos os domínios sejam transversais, sendo a inter-relação entre poder, trabalho, conhecimento, tempo, dinheiro e saúde essenciais para compreender e trazer políticas que permitam a igualdade de género em todos esses âmbitos.

Os números mostrados pelo Instituto Europeu de igualdade de género, EIGE, mostram que a maioria dos domínios analisados ainda possuem grande maioria de participação masculina. Na União Europeia, mesmo com os progressos alcançados, no domínio do poder, que mede a igualdade de género nas posições de tomada de decisão nas dimensões social, política e económica, 17 dos 28 Membros têm ainda menos de 50 pontos. Os índices analisados devem, portanto, servir de incentivo para que haja continuidade e um maior empenho dos Estados membros para que novas conquistas relacionadas à igualdade de género sejam realizadas.

Faz-se necessário também que haja a participação das mulheres nas tomadas de decisões, tornando possíveis mudanças das estruturas pré-definidas, assegurando novas narrativas e interpretações no contexto de poder e da vida pública. Todas as políticas da União Europeia centradas na igualdade de género demonstram o compromisso de tomar medidas nestas áreas, fazendo com que novas construções sociais, que insiram as mulheres, sejam transformadas em realidade.

Os estereótipos de género ainda estão enraizados na sociedade, como demonstrado pelos domínios e subdomínios do EIGE, uma exclusão generalizada das mulheres como voz a ser ouvida, em esferas socializadas onde os homens são considerados mais capazes e com mais afinidades.

A ruptura das ideias sociais masculinizadas e suas construções em uma escala que consideram as mulheres como um agente de poder e necessidades de igualdade são os desafios mais difíceis a serem alcançados. Percebe-se, portanto, como um dos principais instrumentos, para além das políticas públicas implementadas, a importância da vivência democrática e da construção social baseada na igualdade entre homens e mulheres, para que os avanços sejam percebidos.

Mesmo em uma escala gradual e com muitas realizações a serem feitas, as políticas públicas feitas na União Europeia após o Tratado de Lisboa mostraram como um instrumento essencial para realizar e trazer as esferas do poder, do trabalho, do dinheiro, do conhecimento, do tempo e da saúde como esferas de igualdade de género e emancipação.

Para futuras análises, sugere-se a continuidade dos estudos realizados, com o objetivo de avaliar os progressos realizados no domínio de poder com a maior participação feminina. Sugere-se também que seja feita uma análise quantitativa, com a análise transversal entre as construções sociais de igualdade de género e os quadros evolutivos de participação feminina nos domínios analisados pelo Instituto Europeu de Igualdade de Género, bem como sua aplicação em novas políticas de igualdade de género.

Referências bibliográficas

- Bandelli, D. (2017). *Femicide, Gender and Violence: Discourses and Counterdiscourses in Italy*. Springer.
- Bego, I. (2015). *Gender equality policy in the European Union: A fast track to parity for the new member states*. Springer.
- Boutros-Ghali, B. (1995). *The United Nations and the Advancement of Women: 1945-1995* (Vol. 6). New York: United Nations.
- Briskin, L., & Eliasson, M. (1999). *Women's organizing and public policy in Canada and Sweden*. McGill-Queen's Press-MQUP.
- Chattopadhyay, R., & Duflo, E. (2004). Women as policy makers: Evidence from a randomized policy experiment in India. *Econometrica*, 72(5), 1409-1443.
- Davaki, K. (2013). *The policy on gender equality in Greece* (No. PE 493.028). European Parliament.
- DuBois, E. C. (1998). *Woman suffrage and women's rights*. NYU Press.
- Ellina, C. (2004). *Promoting Women's Rights: Politics of Gender in the European Union*. Routledge.
- Eurobarometer, S. (2005). Social values, science and technology. *Eurobarometer Special Report*, 225.
- European Commission. (1996). *Incorporating Equal Opportunities for Women and Men into all Community Policies and Activities*. Office for Official Publications of the European Communities.
- European Commission (2005). *Eurobarometer Special Report 225: Social values, science and technology*.
- European Commission (2017). *Special Eurobarometer 465: Gender Equality, Stereotypes, and Women in Politics*. Luxembourg: Directorate-General for Justice and Consumers and coordinated by the Directorate-General for Communication.
- European Union. (2010). *Charter of Fundamental Rights of the European Union. Official Journal of the European Union C83* (Vol. 53, p. 380). Brussels: European Union.
- García-Ramon, M. D., & Monk, J. (Eds.). (2002). *Women of the European Union: the politics of work and daily life*. Routledge.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. Editora Atlas SA.
- Grimshaw, P., Holmes, K., & Lake, M. (2001). *Women's rights and human rights: International historical perspectives*. Springer.
- Guarnieri, T. H. (2010). Os direitos das mulheres no contexto internacional da criação da ONU (1945) à Conferencia de Beijing (1995). *Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery*, 8.
- Hooper, C. (2001). *Manly States: Masculinities, International Relations, and Gender politics*. Columbia University Press.

- Jacquot, S. (2016). *European Union Gender Equality Policies Since 1957-Encyclopédie pour une histoire nouvelle de l'Europe [online]* (No. USL-B-Université Saint-Louis).
- Karawejczyk, M. (2013). As sufragettes e a luta pelo voto feminino. *História, imagens e narrativas*.
- Karamessini, M., & Rubery, J. (Eds.). (2013). *Women and austerity: The economic crisis and the future for gender equality*. Routledge.
- Koskina, A. (2009). Career development and gender pay disparities in state employment in Greece. *Gender, Work & Organization*, 16(5), 600-620.
- Lewis, J. (2006). Work/family reconciliation, equal opportunities and social policies: the interpretation of policy trajectories at the EU level and the meaning of gender equality. *Journal of European public policy*, 13(3), 420-437.
- Numhauser-Henning, A. (2015). The policy on gender equality in Sweden. *Citizens' Rights and Constitutional Affairs*.
- Onuf, N. (2013). *Making Sense, Making Worlds: Constructivism in social theory and international relations*. Routledge.
- Pastore, P., & Tommaso, S. (2016). Women on corporate boards. The case of 'gender quotas' in Italy. *Corporate Ownership and Control*, 13(4), 132-155.
- Patel, S., & Mitlin, D. (2010). Gender issues and shack/slum dweller federations. *The international handbook of gender and poverty: Concepts, research, policy*, 379-84.
- Piovani, C., & Aydiner-Avsar, N. (2015). The Gender Impact of Social Protection Policies: A Critical Review of the Evidence. *Review of Political Economy*, 27(3), 410-441.
- Raicheva-Stover, M., & Ibroscheva, E. (Eds.). (2014). *Women in politics and media: Perspectives from nations in transition*. Bloomsbury Publishing.
- Rêgo, M. D. C. D. C. (2012). Políticas de igualdade de género na União Europeia e em Portugal: Influências e incoerências. *Ex aequo*, (25), 29-44.
- Reis, L. (2017). *A Construção do Ator Securitário Europeu: A Hora das Escolhas*.
- Stratigaki, M. (2005). Gender mainstreaming vs positive action: An ongoing conflict in EU gender equality policy. *European Journal of Women's Studies*, 12(2), 165-186.
- Tickner, J. A. (1992). *Gender in international relations: Feminist perspectives on achieving global security*. Columbia University Press.
- Tickner, J. A. (2001). *Gendering world politics: Issues and approaches in the post-Cold War era*. Columbia University Press.
- Torres, A., Pinto, P. C., Costa, D., Coelho, B., Maciel, D., Reigadinha, T., & Theodoro, E. (2018). *Igualdade de género ao longo da vida: Portugal no contexto europeu*.
- Towns, A. E., & Aggestam, K. (2018). *Gendering Diplomacy and International Negotiation*. Palgrave Macmillan.
- United Nations & World Conference on Women. (1996). *The Beijing Declaration and the Platform for Action: Fourth World Conference on Women, Beijing, China, 4-15 September 1995*. New York: Dept. of Public Information, United Nations.
- Wendt, A. (1999). *Social theory of international politics*. Cambridge University Press.